

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramento do Brazil.
Rua 1º de Março, 127

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIV — 17º DA REPUBLICA — N. 47

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 24 DE FEVEREIRO DE 1905

Por ser hoje dia feriado, amanhã não será publicado o «Diario Official».

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.462, que abre ao Ministerio da Fazenda credito supplementar á verba — Recebedoria da Capital Federal.

Ministerio da Marinha—Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Guerra—Decretos de 22 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Decretos de 9 e 23 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça e Geral de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda— Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro—Imprensa Nacional—Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra—Portaria.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação—Directoria Geral dos Correios.

ZOOLOGIA — Lacertílios.

NOTICIARIO,

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfândega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

MARCAS REGISTRADAS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Relatorio da Companhia Geral de Seguros—Relatorio da Companhia de Seguros Terrestres « Vera Cruz ».

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.462—DE 18 DE FEVEREIRO DE 1905

Abre ao Ministerio da Fazenda o credito de 30:825\$370, supplementar á verba «Recebedoria» da Capital Federal, do exercicio de 1904

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no art. 26, n. 1, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na conformidade do art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, resolve abrir ao Ministerio da Fazenda o credito de 30:825\$370, supplementar á verba «Recebedoria da Capital Federal» do orçamento da despesa do mesmo Ministerio para

o exercicio de 1904, para occorrer ao pagamento de quotas devidas dos empregados da referida repartição.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1905, 17º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES,

Leopoldo de Bulhões,

Ministerio da Marinha

Por decretos de 22 do corrente, foram exonerados:

O capitão-tenente José Fructuoso Monteiro da Silva, do cargo de capitão do porto do Estado de Sergipe, sendo nomeado, tambem por decreto da mesma data, o capitão-tenente Amyntas José Jorge para exercer aquelle cargo;

Do lugar de immediato do Commando Geral das Torpedeiros, o capitão-tenente Amyntas José Jorge, sendo no mesmo, por outro da mesma data, para substituí-lo, o official de igual patente José Fructuoso Monteiro da Silva.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 22 do corrente:

Declinou-se que a aposentadoria concedida por decreto de 23 de janeiro de 1903 a Manoel Alves Cardoso no lugar do contra-mestre da officina de serralheiros do extinto Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco foi em virtude de se achar invalido o mesmo funcionario.

Foi nomeado escrivão da Repartição de Custuras do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o amannense da secretaria do mesmo arsenal Antonio José Gomes Soares.

Foi promovido, no Estado-Maior General, a general de brigada, o coronel do estado-maior do exercito Antonio Geraldo de Souza Aguiar.

Foi reformado, de accordo com o disposto no art. 1º do decreto n. 193 A, de 30 de janeiro de 1890, o alferes do 9º batalhão de infantaria Faustino Adriano de Mello, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria.

Foram transferidos, na arma de infantaria, os maiores João Emygdio Ramalho, do 3º batalhão para o 33º; Olympio Agobar de Oliveira, do 33º para o 3º; Joaquim Elvário dos Reis, do 14º para o 19º; e Messias Ludgero de Oliveira Valladão, do 19º para o 14º.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 9 do corrente, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o Governador os direitos de terceiros e a sua responsabilidade quanto á novidade e

utilidade da invenção, pela patente n. 4.242, a Francisco Galizio, brasileiro, empregado publico federal o electricista, domiciliado na cidade do S. Paulo, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de um graduador electrico aperfeiçoado, denominado—Graduador Galizio.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 17 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda:

Os seguintes credits:

De 24:000\$ á Delegacia do Thesouro em S. Paulo para pagamento, durante o exercicio, do ordenado, na razão de 2:400\$, que compete a diversos juizes de direito em disponibilidade;

De 700\$ á Delegacia do Thesouro no Rio Grande do Sul, para pagamento da congrua que cabia ao mosenhor Vicente Ferreira da Costa Pinheiro, durante o exercicio;

De 4:800\$ á Delegacia do Thesouro em Alagoas para pagamento de ordenado a dois juizes de direito em disponibilidade;

De 7:200\$ á Delegacia do Thesouro no Maranhão para identico fim a tres juizes em disponibilidade;

De 2:400\$ á Delegacia do Thesouro em Sergipe para o mesmo fim a juiz de direito em disponibilidade Dr. José Freire da Costa Pinto;

De 26:500\$ á Delegacia do Thesouro na Bahia para pagamento, durante o exercicio, dos ordenados de serventuários do culto catholico e juizes de direito em disponibilidade.

Os seguintes pagamentos:

De 45\$, de fornecimentos feitos em janeiro ao Archivo Publico Nacional;

De 182:039\$009 ao pessoal sem nomeação da Inspectoria do Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, em janeiro;

De 20:000\$739, do material adquirido em janeiro, para o corpo de bombeiros;

De 145\$250, de trabalhos telephonicos feitos á requisição das repartições da policia, em janeiro.

Dia 18

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda:

O credito de 35:000\$ á Delegacia do Thesouro no Pará, para pagamento do fornecimento de livros e objectos necessarios ao serviço do alistamento eleitoral no referido Estado;

O credito de 600\$ á Delegacia do Thesouro no Paraná, para pagamento da congrua que compete ao cargo João Evangelista Braga.

Os seguintes pagamentos:

De 93\$, das diarias do chacarreiro da Escola Correccional Quinze de Novembro, em janeiro;

De 2:073\$334, dos alugueis das casas, em janeiro, para as Delegacias de Saude;

De 143\$200, de publicação de edificaes feita pela *Noticia* em dias de janeiro;

De 600\$, das gratificações que competem ao lente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Eduardo Caapoti Provost e a dous preparadores, por serviços extraordinarios.

Expediente de 22 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram autorizados:

O general commandante superior da guarda nacional nesta Capital, a conceder guia de mudança, conforme requereu, para a villa da Bocaina, no Estado de S. Paulo, onde pretende fixar residencia, ao alferes do 12º batalhão de infantaria daquela milicia Luiz Gonçalves Vigier;

O coronel commandante superior da guarda nacional no Estado de S. Paulo, a conceder guias de mudança, conformes requereram, para a capital do mesmo Estado, onde pretendem fixar residencia, a) major do 54º regimento de cavallaria da referida milicia n.º comarca de Atibaia Augusto Fagundes, e ao capitão do 23º regimento de igual arma da comarca de S. Simão João Barbosa da Silva Sandoval.

—Transmittiram-se, para os fins convenientes:

Ao governador do Estado das Alagoas, a cópia do termo lavrado a bordo do paquete nacional *Pernambuco* e relativo ao fallecimento do soldado Francisco Monteiro de Oliveira, natural do mesmo Estado;

Ao juiz federal na secção de S. Paulo, os decretos de 30 de janeiro findo, pelos quaes foram nomeados o coronel Antonio Mendes Pereira, José Francisco de Queiroz Telles e Joaquim Pires de Camargo, 1º, 2º e 3º suplentes do juiz substituto no municipio de Jundiaby, na mesma secção.

Requerimentos despachados

Jeremias Alexandre de Oliveira, cabo de escuadra da brigada policial.—Deferido, na conformidade do aviso expedido nesta data ao commandante da brigada.

Francisco José da Silva, ex-praça da brigada policial.—Indeferido.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Directoria da Justiça—2ª secção—Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1905.

Agradecendo os serviços prestados na comissão nomeada por aviso de 11 de setembro de 1903 para syndicar dos factos attribuidos á administração da Casa de Correção, o Governo tem a satisfação de louvar-vos pelo zelo e desinteresse com que desempenhastes aquella incumbencia.

Saude e fraternidade.—Dr. J. J. Seabra.—Sr. Dr. Manoel Alvares de Souza Sá Vianna.—Identicos aos Drs. Bartholomeu Portella Pessa e Luiz Guedes de Moraes Sarmento.

Expediente de 22 de fevereiro de 1905

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

Ao director do 2º districto sanitario maritimo, portaria de nomeação do Dr. Raphael Jacome Martins Baggi, para exercer interinamente o cargo de ajudante da Inspc-

toria de Saude do Porto da Bahia, durante o impedimento do serventuario effectivo;

Ao director do Hospital de S. Sebastião, cópia do officio do representante da Companhia do Gaz, referente ao transito de vehiculos carregados de carvão pela linha collocada para uso exclusivo daquelle hospital;

Ao director geral da Contabilidade, a relação de contas na importancia de 7:859\$817, proveniente de fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, em janeiro findo, e a relação de contas na importancia de 9:190\$711, de fornecimentos extraordinarios feitos ao mesmo hospital, no referido mez;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de Francisco Rodrigues dos Santos, Oscar Cavalheiro do Lago, José Ribeiro Peres Machado, Annibal Jansen Tavares, Luiz José Leite de Araujo, Izidro Francisco da Costa, Thomaz Francisco de Almeida, Arthur Tobias de Azevedo Costa e Alfredo de Mello Almeida;

Ao administrador dos Correios, idem de João Sebastião Rodrigues Nunes

Requerimentos despachados

Dia 22 de fevereiro de 1905

Antonio Arthur Alvares de Azevedo (8º districto).—Indeferido.

Euclides Rego (6º districto).—Idem.

Antonio Moreira Barbosa (8º districto).—Relievo a multa imposta.

José Carvalho Bastos (4º districto).—Protego por mais 60 dias o prazo concedido.

Alfredo Alves da Silva e outros (2º districto).—Indeferido, de accordo com a informação.

Antonio de Abreu Guimarães (4º districto).—Concedo 60 dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 23 do corrente, foram transfeitos os escrivães Luiz Canillo de Carvalho, da 6ª circumscripção urbana para a 12ª; João Augusto Dutra de Faria, da 11ª para a 6ª urbana e Bento de Macedo Guimarães, da 12ª para a 11ª.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama, 1º escriptuario aposentado da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo pagamento da differença dos seus vencimentos do inactivo a que se julga com direito.—Na forma do parecer, indeferido.

Instituto Lauro Sodré, com sede no Pará, pedindo entrega de quotas de loterias.—Autorize-se a entrega, na forma do parecer.

Santa Casa de Misericórdia da cidade de Cachoeira, no Estado da Bahia, pedindo entrega de quotas de loterias.—Entregue-se, de accordo com os pareceres.

Precatoria da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal em favor de Raul Franklin Reynard do Amaral, para penhora de apolices constitutivas da fiança do ex-corrector Francisco de Paula Pihares.—A vista do parecer da Directoria do Contencioso, a precatoria não pôde ser cumprida.

Rufina Angelica dos Reis Araujo, pedindo levantamento das fianças prestadas por

seu finado marido João Capistrano Gomes de Araujo para exercer varios cargos.—Satisfaca as exigencias da Directoria do Contencioso.

José Borges Gurjão Filho, pedindo para ser admitto como chimico praticante no Laboratorio Nacional de Analyses.—Aguardo vaga.

Banco Commercial do Porto, por seus procuradores, pedindo transferencia para a firma Cos'a Braga & Comp. das apolices que constituem a fiança da sua agencia nesta Capital.—Satisfaca a exigencia da Directoria do Contencioso.

João Carlos Balby, pedindo pagamento de quantia deprecada em seu favor pelo juiz municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul.—Explique o supplicante a divergencia do seu nome, alludida no parecer da Directoria do Contencioso.

Sociedade Rio-granlense Beneficente Humanitaria, pedindo entrega de quotas de loterias.—Satisfaca as exigencias da Directoria do Contencioso.

The Amazon Steam Navigation Company, Limited, pedindo titulo definitivo de nacionalização da lancha *Colibri*.—Satisfaca a exigencia da Directoria das Rendas.

Companhia St. John d'El-Rey Mining, Limited, pedindo isenção de direitos para material importado com destino aos seus trabalhos de mineração.—Autorize-se o despacho.

Eugenio Fróes da Cruz, pedindo cumprimento de um alvará para pagamento da importancia de apolices que foram sorteadas, pertencentes a menores seus tutelados.—Do accordo com o parecer da Directoria do Contencioso, o alvará não pôde ser cumprido.

Associação Bahiana de Beneficencia, pedindo pagamento de quotas de loterias.—Pague-se, na forma do parecer.

P. S. Nicolson & Comp., pedindo isenção de direitos para material destinado a serviços de mineração.—Autorize-se o despacho.

Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, pedindo pagamento de contas do anno passado.—Relacione-se.

João Evangelista de Lima, pedindo levantamento da fiança que prestou em favor de Antonio Eloy de Souza Oliveira, escrivão da Collectoria de Angra dos Reis e Paraty, visto ter sido ella substituida.—A vista do parecer, indeferido.

Portinho & Comp., reclamando contra o preço estipulado para a passagem do gado nos campos da fazenda de Santa Cruz.—Indeferido, á vista do parecer.

— Pelo Sr. director:

Major Turiano Soares Louzada, pedindo uma certidão.—Certifique-se o que constar.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de fevereiro de 1905

Sr. Ministro da Marinha;

N. 17.—Do posse de vosso aviso n. 103, do 28 de janeiro ultimo, em que consultava si a fiança prestada pelo agente comprador do Arsenal de Marinha desta Capital pôde responder pelos actos do preposto deste, eleito interinamente, rogo vos digneis informar-me onde e em que data foi prestada a fiança a que se refere o vosso citado aviso.

— Sr. governador do Estado do Amazonas:

N. 6.—Accusando recebido vosso officio do 26 de novembro ultimo, tratando da representação da Camara Municipal de S. Felipe a respeito do estabelecimento de postos fiscaes da União naquello municipio, communico-vos que o assumpto já ficou attendido com as providencias adoptadas; por este ministerio no officio dirigido a esse governo em 22 de dezembro proximo findo.

Sr. presidente do Estado do Espirito Santo:

N. 1—Tendo o delegado fiscal do Thesouro Federal nesse Estado communicado, em officio n. 4, do 14 do mez proximo findo, que estão sendo recolhidos aos cofres estaduais os dinheiros de orphãos, quando só a União podem ser emprestados taes dinheiros, cujo recebimento e restituição é o Governo annualmente autorizado a effectuar pelas leis de orçamento, peço-vos digneis providenciar não só para que não continuem a ser recolhidos ao Thesouro do Estado os dinheiros daquela proveniencia, mas tambem para que os que alli estiverem depositados sejam transferidos para os cofres federaes.

Sr. presidente do Estado do Paraná:

N. 1—Accuso o recebimento do vosso officio-circular, do 4 deste mez, com o que me remettestes um exemplar da mensagem lida perante o congresso legislativo desse Estado por occasião da abertura da 2ª sessão da 7ª legislatura, no dia 1 do corrente.

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 3—Recomendo-vos providencias no sentido de serem impressos, nesse estabelecimento, sellos especiais da taxa de 30 réis, destinados á cobrança do imposto sobre annuncios em cartazes impressos ou manuscritos.

Sr. presidente do Tribunal do Contas:

N. 20—Incluso vos envio, para os devidos fins, o decreto n. 5.462, de 18 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 36:825\$370, supplementar á verba—Recebedoria da Capital Federal—do exercicio de 1904.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 23 de fevereiro de 1905

Barão de Ibirocahy, propondo a prestar fiança em favor de Pedro de Mello Franco Lima.—Junta certidão da Caixa da Amortização, provando que a apotheca offerecida em garantia está isenta de qualquer onus.

RECEDEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1905

Joaquim da Costa Meirelles, José Lopes, Veneravel Ordem Terceira da Penitencia, commendador Constantino Nunes do Sá, conselheiro Narcizo Fernandes da Silva Neves.—Transfira-se.

José Affonso Paula Costa.—Restitua-se a quantia de 594\$ annullando-se a receita do paragraho competente.

D. Mariana Adelaide Araújo.—Tratando-se de meação transfira-se, independente de multa.

José Joaquim Fernandes.—Paga a multa de 50\$ transfira-se.

Antonio Marques Vianna.—Paga a multa de 20\$ do imposto em debito, transfira-se.

A Companhia Fabrica Nacional de conservas Alimenticias.—Pago o imposto em debito, dê-se a baixa requerida.

José do Sá, Laura Moreira de Azevedo Lobo e outros, José do Prado Peixoto, Blum & Comp., D. Maria Jacintha Araújo da Ponta, A Santa Casa de Misericordia.—Satisfaça a exigencia da Subdirectoría.

Antonio Corrêa de Freitas Gama.—Em vista do parecer nada ha que deferir.

Castro Gomez & Comp.—Deferido o accordo com o parecer.

Martins & Affonso.—Em vista do parecer nada ha que deferir.

Desembargador Seraphim Moniz Barreto.—Idem.

Arthur de Souza Mendes.—Solva a duvida.

Marques & Teixeira.—A reclamação está perempta.

Francisco José Ferreira Alegria.—Archi-ve-se.

José Bento Alves de Carvalho.—Note-se no lançamento.

O mesmo.—Idem.

Francisco de Paula Mayrink.—Pague o imposto em debito.

Augusto Mallet Soares.—Dê-se a baixa requerida.

Rosa Hollanda.—Deduzam-se tres mezes do exercicio de 1904.

Antonio de Lucca.—Não tendo o requerendo satisfeito o despacho de 20 de dezembro, inleferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 21 do corrente:

Foi exonerado do logar do immediato do navio-escola Recife o 1º tenente Arthur da Costa Pinto, que o exercia interinamente;

Concedeu-se licença para tratamento do saude ao commissario de 4ª classe Juvenal Jardim, dois mezes; ao 2º tenente Encas Oscar de Faria Ramos e José Claudio da Silva Junior, dois mezes, e ao aspirante a commissario José de Azevedo Maia, um mez.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 21 de fevereiro de 1905

Ao Ministerio da fazenda rogando providencias assim de que:

Por conta da rubrica «Material de construção naval» do orçamento de 1904, seja paga a Manoel Henrique Figueira a quantia de 5:266\$560 correspondente á terceira e ultima prestação da construção de uma lan-cha de 10 remos e um escaler de 12 (aviso n. 250);

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 835\$700, proveniente do fornecimento de objectos de expediente, instrumentos de musica e outros artigos (aviso n. 251);

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas com o credito de 71\$900, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, para attender ao pagamento de soldo e rações do marinheiro de 2ª classe, inválido, Guilherm y Martins Monteiro (aviso n. 252).—Communicou-se á Contadoria (officio n. 253);

Na forma das disposições em vigor, e por conta da quota de 1:080\$, consignada na tabela n. 16 do actual orçamento, não só para o assido do edificio onde funciona a Repartição da Carta Marittima, como tambem para despesas miudas, seja adiantada ao porteiro da mesma repartição a quantia de 270\$ de que elle prestará contas opportunamente (aviso n. 254).—Communicou-se á Contadoria e á alludida repartição (officios ns. 255 e 256);

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará seja concedido o credito de 59:000\$, por conta das verbas abaixo indicadas, do orçamento de 1904, a saber: § 21—Munições de boca—quota destinada a rações, 28:000\$; § 23—Material de construção naval—quota destinada a concertos de navios e embarcações miudas, etc., 5:000\$;

§ 25—Combustivel—26:000\$ (aviso nu-

mero 257).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (aviso n. 253 e officio n. 259).

A Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco seja concedido o credito na importância total de 8:425\$748, por conta das competentes verbas do orçamento de 1904 (aviso n. 250).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (aviso n. 261 e officio n. 262).

Reiterando o pedido feito nos avisos ns. 2.012 e 2.017, de 21 e 23 de novembro do anno passado, no sentido de ser habilitada a Alfandega da cidade do Rio Grande, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Porto Alegre, com os creditos de 5:760\$ e 1:101\$540, para attender ao pagamento de concertos na usina de gaz do balizamento illuminativo e nos pharôcas de Bujuru, Estreito, Capão do Matto, Christovão Pereira e Itayoan (aviso n. 263).

Ao Quartel General da Marinha, communicando que o Sr. Ministro ora autoriza ao Commissariado Geral da Armada a fornecer ás escolas de aprendizes marinheiros do Rio Grande do Sul e do Maranhão os artigos constantes dos pedidos que vieram annexos aos officios ns. 71 e 78, de 3 e 8 do corrente (officios ns. 264 e 265).

Ao Commissariado Geral da Armada, autorizando a mandar fornecer á flotilha do Rio Grande do Sul as duas taboas constantes do pedido que se lhe remette (aviso n. 260).—Communicou-se ao Quartel General (officio n. 267).

A Contadoria da Marinha, declarando ter approved o termo de despeza lavrado a bordo do cruzador torpedeiro Tupy para isentar o commissario de 3ª classe Calixto Guadencio de Abreu da responsabilidade de diversos objectos julgados inúteis (aviso n. 268).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 269).

Autorizando a mandar entregar a Rosa Ignacia Cabral de Mello, viuva do fiel da Armada Renato Cabral de Mello, a caução por este constituída, visto que, dos commissarios com os quaes serviu até a data de seu fallecimento, elle já prestara n contas e estão quites com a Fazenda Nacional, e os dois unicos que ainda não o estão, Ignacio Augusto Linhares e Elpidio Cesar Borges, declararam em officio de 5 de outubro do anno passado, que nenhuma co-participação teve o alludido fiel nos aleances que lhes são attribuidos (aviso n. 270).

Ao tenente coronel João de Avela Franca, agradecendo, do ordem do Sr. Ministro, a communicação feita a este Ministerio, de haver assumido, interinamente, o commando da brigada policial do Districto Federal (officio n. 271).

A Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo do ordem do Sr. Ministro, que providencie no sentido de ser entregue a portador um volume que se acha nessa alfandega, vindo de Montevideo, e em destino a este Ministerio, contendo uma duzia de vidros do preparado—Carne liquida del Dr. Valdez Garcia (officio n. 272).

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias assim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento de 1904, seja paga a quantia de 107:921\$761, proveniente do fornecimento de varios artigos feitos a este Ministerio (aviso n. 275);

Sejam transferidos das Delegacias no Pará e em Pernambuco para o Thesouro Federal o dali para a Contadoria da Marinha, mediante pago de contas, as quantias de 50\$ e 132\$220, que, a titulo de caução, foram dsgontadas dos vencimentos do fiel de 1ª classe

actualmente reformado, José Antonio Pires, quando esteve servindo a bordo da canhoneira *Mendes*, no primeiro daquelles Estados e na Escola de Aprendizes Marinheiros, no segundo (aviso n. 276). — Communicou-se á Contadoria (officio n. 277).

Ao Quartel General da Marinha:

Communicando que o Sr. Ministro ora autoriza ao Commissario Geral da Armada a fornecer ás Escolas de Aprendizes Marinheiros de Alagoas e do Maranhão os artigos constantes dos pedidos que vieram annexos aos officios ns. 79 e 80, de 8 do corrente (officios ns. 278 e 279);

Autorizando a mandar liquidar a cadernetta de peculio do marinheiro nacional, já fallecido, Godofredo José Velasquez e entregar o seu producto mediante as formalidades legais, a Aldano José Maria, que o requerer, e que deverá provar sua qualidade de pae do alludido marinheiro (aviso n. 280).

Ao Commissariado Geral da Armada:

Autorizando a mandar entregar ao corpo de marinheiros nacionais, mediante as formalidades legais, as 2.104 fitas para bonés, iguaes ás duas amostras que ora se lhe restitue (aviso n. 281). — Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 282);

Mandando fornecer ao Arsenal de Marinha de Mato Grosso o material constante da relação que se lhe remette, na importância total de 3:484\$, conforme o orçamento que acompanhou o officio n. 37, de 15 de dezembro, devendo essa despesa correr pela verba — Material de construção naval — quota distribuída á Delegacia Fiscal naquella Estação para as despesas do exercicio de 1905 (aviso n. 283).

A Contadoria de Marinha, declarando ter resolvido mandar pagar, mediante habilitação administrativa, a Bertholina Maria da Conceição, irmã do fallecido servente do Hospital de Marinha Bernardino José de Souza, a importância dos vencimentos de novembro ultimo, que o referido servente deixou de receber (aviso n. 284).

Ao presidente do Estado do Paraná, agradecendo o offerecimento feito a esse Ministerio de um exemplar da mensagem lida perante o Congresso Legislativo desse Estado, por occasião da abertura da 2ª sessão da 7ª legislatura (aviso n. 285).

A capitania do porto do Amazonas, transmittindo, de ordem do Sr. Ministro, a especificação dos volumes contendo as peças da primeira lancha encomendada por este Ministerio aos estaleiros de Simpson Strickland & Comp., por intermedio da casa Walter Brothers & Comp., e que deve ser directamente remetida a essa capitania (officio n. 273). — Communicou-se ao Arsenal do Rio (officio n. 274).

A Delegacia no Rio Grande do Sul, declarando, em resposta ao officio n. 24, de 20 de dezembro ultimo, em que demonstra insufficiencia de creditos nas verbas 9, 12, 16 e 22 do orçamento de 1904, que, quanto ás tres primeiras verbas, não podem ser concedidos os augmentos que solicitou por não terem sido as respectivas consignações, e quanto á ultima, só poderá ser autorizado o augmento depois que a Contadoria deste Ministerio tiver conhecimento de todas as despesas realizadas até 31 de dezembro proximo passa-lo pela flotilha de Mato Grosso, o dos quaes depende a verificação do saldo da verba — Munições navaes — (aviso n. 287).

A Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe, declarando que o nome do marinheiro reformado allí residente e de que tratou no officio n. 10, de 28 de dezembro ultimo, é José Ignacio de Souza e não João Ignacio de Souza, como figura na ordem da Directoria da Contabilidade, n. 44, de 19 de maio do anno findo (officio n. 288).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 21 de fevereiro de 1905

Ao Quartel General:
Autorizando:

A dar baixa de praça do corpo de infantaria de marinha ao subdito hespanhol José Joaquim Amposta, que allí deu o nome de João Lopes, devendo, porém, a Fazenda Nacional, ser indemnizada da despesa feita com o fardamento, visto ter se alistado voluntariamente allegando ter 21 annos de idade e haver nascido em S. Paulo, segundo informação prestada pelo respectivo commandante;

A conceder a passagem desta Capital até a Bahia ao invalido cabo do corpo de marinheiros nacionais João Avelino Villas Boas, conforme requerer, devendo indemnizar a respectiva importância. — Communicou-se á Contadoria.

Dia 22

Ao Supremo Tribunal Militar, communicando, de ordem do Sr. Presidente da Republica, que o mesmo senhor, conformando-se com o parecer do dito tribunal em consulta de 9 de junho ultimo, resolveu, por decreto de 15 do corrente, mandar contar ao commissario de 3ª classe capitão Gaudencio de Abreu, de 12 de agosto de 1903, a antiguidade do referido posto. — Communicou-se ao quartel-general e á Contadoria.

Ao Quartel General, mandando providenciar allem do que seja desligado da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital e entregue a D. Rita Martins Bernardes seu filho Affon e Martins Bernardes, devendo, porém, ser previamente indemnizada a Fazenda Nacional das despesas feitas com o referido menor. — Deu-se conhecimento ao juiz da 6ª Praetoria e á Contadoria.

Requerimento despachado

Dia 23 de fevereiro de 1905

D. Sarah Baptista Franco. — Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 22 do corrente, foi nomeado amanuense da Secretaria do Arsenal de Guerra do Porto Alegre o escravo de 1ª classe do mesmo arsenal Vicente Gomes Pires.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 22 de fevereiro de 1905

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De £ 472 — 10 — 0 ou 8:247\$272 ao cambio de 13/4 á *Brazilian Contracts Corporation*, fornecedor da Estrada de Ferro Central do Brazil em setembro ultimo (aviso n. 538);

De £ 174 — 11 — 8 ou 3:017\$272 ao mesmo cambio, a Haupt, Biehn & Comp., idem á mesma em outubro ultimo (aviso n. 589);

De £ 291 — 5 — 0 ou 5:083\$336 ao mesmo cambio á *Brazilian Contracts Corporation*, idem á mesma em setembro ultimo (aviso n. 590).

Requerimentos despachados

Dia 23 de fevereiro de 1905

DD. Maria Amelia Pessoa de Mello e Maria Julia Pessoa de Mello, pedindo os favores do montepio com viuva e filha do contribuinte Umbelino Freire de Gouveia Mello, administrador dos Correios do Paraná. — Completou o sello da ultima certidão apresentada.

D. Francisca Thereza de Carvalho Vilhena, pedindo os favores do montepio na qualidade de mãe do contribuinte Dr. Alvaro de Mello Cunha de Vilhena, director geral dos Telegraphos, apresentado. — Apresentou certidão do obito do pue do contribuinte passa-la pela autoridade competente, e outra certidão do pagamento das contribuições relativas aos mezes de dezembro de 1902; abril de 1904, e completo o sello da ultima certidão que apresentou.

Directoria Geral da Industria

Por portaria de 23 do corrente, foi concedida a garantia provisoria, por 3 annos, a Adolpho Lyret, francez, engenheiro civil, e residente nesta Capital, para sua invenção de um systema de distribuição automatica de sellos do correio e outros.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 23 do corrente, foi concedida a exoneração pedida pelo engenheiro Miguel Frederico Pregrave do cargo de engenheiro ajudante da repartição fiscal do governo junto a companhia *Rio de Janeiro City Improvements*.

— Por outra da mesma data, foram cancelados dous mezes de licença, em pagamento, ao escripturario da Commissão de Melhoramentos do Porto de Pernambuco Domingos Magarinos de Souza Leão.

Expediente de 23 de fevereiro de 1905

A vista do que requerer o superintendente da companhia *Great Western of Brazil Railway* e do que informou o engenheiro chefe da commissão fiscal das estradas de ferro arrendadas áquella companhia, autorizou-se a mudança de uma machina de ponteira e cortar ferr, que existe nas officinas da Estrada de Ferro Central das Alagoas, para as officinas de Jabatão, na Central de Pernambuco, nos termos do § 2º, clausula XVI do contracto de 28 de julho de 1904, o que se declarou ao referido engenheiro chefe.

— Communicou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Porto Alegre a Uruguayana ter sido autorizada a companhia arrendataria da mesma estrada a construir uma estação no lugar denominado Cabarero, no kilometro 283+755, cuja despesa na importância de 28:874\$549 deverá ser levada á conta de capital.

— Com referencia á materia do aviso n. 13, de 19 de janeiro ultimo, expedido ao engenheiro fiscal da companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, declarou-se ao mesmo engenheiro que nesta data se remette á Prefeita do Districto Federal o orçamento que acompanhou o seu officio n. 70, de 25 do mesmo mez, dos serviços correctivos na passagem do collecter que está sendo construido na praça Quinze de Novembro, serviços que deverão ser executados por aquella companhia, correndo a despesa por conta da referida prefeitura. — Communicou-se á Prefeitura do Districto Federal.

— Declarou-se: Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro de Victoria e Diamantina, que fica approvedo

N. 483, de 18 do corrente, idem de 4:193\$, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, nos serviços de conservação e limpeza de ralos e galerias de aguas pluvias;

N. 484, da mesma data, idem de 522\$, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, em visitas domiciliarias, a cargo da Inspeção das Obras Publicas;

N. 477, da mesma data, idem de 630\$, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, nos serviços de limpeza do edificio onde funciona a mesma inspeção;

N. 482, da mesma data, idem de 3:510\$394, das fêrias do pessoal empregado, em janeiro ultimo, em reparação de arrendamentos, manobras e outros trabalhos urgentes na rede do distribuição de agua;

N. 481, da mesma data, idem de 30:817\$, das fêrias do pessoal empregado, em janeiro ultimo, nos serviços de entfeio e conservação da rede do distribuição de agua;

N. 490, da mesma data, idem de 1:035\$, da fêria do pessoal empregado, em janeiro ultimo, nos serviços de conservação dos caminhos e aqueductos do Carioer;

N. 479, da mesma data, idem de 3:716\$, das fêrias do pessoal empregado, em janeiro ultimo, nos serviços de conservação e reparos, aqueductos e reservatorios.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 672, de 21 do corrente, pagamento de 4:000\$ ao prefeito do Alto Acre, Dr. José Marques Acauan Ribeiro, como ajuda de custo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 103, da Caixa de Amortização, de 11 do corrente, pagamento de 1:070\$700, a diversos, de fornecimentos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 13, da Recebeloria desta Capital, de 9 do corrente, idem de 1:430\$, a Jeronymo Silva & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em dezembro ultimo;

N. 33, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 27 de janeiro, idem de 55\$ a H. Garnier, do «Tratado de chimica mineral Mainau», fornecido ao laboratorio, em dezembro ultimo;

N. 14, da Recebeloria desta Capital, de 10 do corrente, idem de 1:158\$300, a Jeronymo Silva & Comp., de artigos do expediente fornecidos áquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 120, da Casa da Moeda, de 8 do corrente, idem de 3:021\$600 a Franz Schevalle, de fornecimentos áquella repartição, em outubro do anno proximo passado.

N. 57, da mesma repartição, de 21 de janeiro, idem de 301\$020 a Minnie & Comp., idem idem em dezembro ultimo;

N. 114, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 3 de agosto de 1904, credito de 200\$ áquella delegacia, para pagamento a D. Ursulina Emili; Pacheco Antunes, dos vencimentos de seu marido, relativos ao mez de dezembro de 1902;

N. 19, da Delegacia em Alagoas, de 18 de junho de 1903, idem de 1:011\$589 áquella delegacia, para pagamento de divida de exercicios finis;

N. 107, da Alfandega do Rio de Janeiro, pagamento de 65:000\$ a Augusto Gomes do Moraes, da aquisição feita por áquella repartição de uma barra de vigia;

N. 12, da Recebeloria desta Capital, de 8 do corrente, idem de 167\$100, das despesas effectuadas pelo notario daquelle repartição em janeiro ultimo.

Exercicios finis—Requerimentos:

De Euzebio Mattoso, pagamento de 30\$, de diarias a que fez jus em 1902;

De Antonio Joaquim Fernandes, moço de linha da Estrada de Ferro Central do Brazil, idem de 82\$500, de gratificação em 1901;

De Arthur Lencio Ferreira, idem de 26\$, de diarias em 1902;

De D. Maria Isabel Franco Cerqueira, idem de 30\$, da manufactura de Diamantinos, em 1903;

De D. Almerinda Franco de Cerqueira, idem de 30\$100, idem, idem;

De D. Eulina Franco de Cerqueira, idem de 30\$, idem, idem, idem;

De D. Olga Franco de Cerqueira, idem de 30\$, idem, idem, idem;

De D. Antonia Isabel B. Bellam, idem de 72\$750, de pensão vencida no anno de 1903;

De Siemens Halsch A. G., idem de 14:460\$840, de fornecimentos á Repartição Geral dos Telegraphos, em 1903;

De José Gonçalves Dias da Costa, idem de 15\$, de diarias vencidas em 1902;

De José Duarte, idem de 13\$, idem idem;

De José Gouvêa, idem de 16\$, idem idem;

De João Cimayran, idem de 5:000\$, de concertos feitos em um lance da Repartição dos Correios, em 1903;

De Leuzinger & Comp., idem de 141\$, de fornecimentos ao Ministerio da Marinha, em 1903;

De Manoel da Costa Pereira, idem de 141\$750, de vencimento; de inactividade, de 21 dias do mez de dezembro de 1903;

De Manoel Baptista da Silva Costa, idem de 45\$, de diarias vencidas em 1902;

De Dr. Duarte de Abreu, idem de 8:000\$, de serviços profissionais prestados em 1903, a um empregado da Estrada de Ferro Central do Brazil;

De Oscar Bormann de Borges, idem de 300\$, de ajuda de custo para a tomada de contas da Estrada de Ferro Victoria a Diamantina, em 1903.

Externato do Gymnasio Nacional—Exame de preparatorios—O resultado do dia 25 foi o seguinte:

Inglês—Houve quatro inhabilitados.

Latim—Aprovados: Encas Rodrigues Coelho, plenamente; Paulo Martins de Carvalho Mourão e Waldemar Menezes de Oliveira, simplesmente. Houve dous inhabilitados.

Aritmetica e algebra—Aprovado simplesmente, Othello Carvalho de Oliveira.

Algebra—Aprovados: Guilherme Barbed, com distincção; Octavio Muniz Guimarães, plenamente; Aristides Antonio Ferreira, Manoel Antonio Ferreira e Dionilio Firmino de Salles, simplesmente.

Geometria plana—Aprovado simplesmente, Arthur Sayão de Moraes. Houve dous inhabilitados e um retirou-se.

Elementos de physica e chimica—Aprovado simplesmente, José Francisco de Azevelo Filho. Houve um inhabilitado e um reprovado.

Historia natural—Aprovados: Francisco Miranda, plenamente; Alcino Francisco Brum de Avila, simplesmente.

Geographia geral e orographia do Brazil.—Houve quatro inhabilitados.

Historia geral, especialmente do Brazil—Aprovado plenamente, Roberto Pereira dos Santos Lisboa. Houve um reprovado. Dous retiraram-se.

Historia do Brazil—Aprovado simplesmente, Manoel Maria Lobo Botelho.

Laboratorio Nacional de Analyses—Neste laboratorio se effectuaram, durante o mez de janeiro ultimo, 582 analyses, sendo: de vinhos 201, vermouths 13, cachaça 6, licor 7, whiskys 2, genábras 11, aguas mineraes 22, bebidas amargas 6, bebidas artificiaes 3, succo vegetal 3, cidra 1, doces 5, biscuitos 4, fructas seccas 19, manteigas 8, leites 17, chocolates 3, assucaes 3, fariinhas 3, conservas

diversas 84, chá 11, banha 4, azeites 27, molho 4, massa alimenticia 2, massa de tomates 4, oleo de algodão 2, vinagres 2, medicamento 1, solução alcoolica de diversas substancias 1, ocre 1, productos chimicos 2, sementes em pó 1, trufa 1, pesquiza toxicologica 1, tecidos 3 e caramellos 4.

A renda produzida pela cobrança das taxas das analyses foi de 12:115\$900.

Os raios Becksol e os cegos—O *Lancel*, de Londres, descreve algumas interessantes observações feitas pelo Dr. Landon, de S. Petersburgo, relativas á acção dos novos raios Becksol sobre os olhos.

Assegura elle que pessoas que nunca viram cousa alguma podem perceber a luz e a sua peculiar sensação nos olhos por meio dos referidos raios, e que são capazes de distinguir o contorno dos objectos cujas sombras são projectadas em branco por meio dos raios.

Progressos agricolas—Resumindo excellentes artigos do Sr. E. Tallichet, publicado na *Bibliothèque Universelle et Revue Suisse*, de janeiro proximo passado, a *Minerva*, de Roma, traz o seguinte extracto que transcrevemos e recomendamos áquelles que se devem interessar deveras pelo progresso de nossa lavoura.

«O paiz, diz Tallichet, de onde nos chegam mais importantes novidades em assumpto de agricultura é a União Americana. Alli o governo federal, ha já algum tempo, criou repartições muito diferentes das de outras burocracias, nas quaes, sob a direcção de homens competentes, se trabalha com aficção no interesse da agricultura nacional, se colhem dados e noticias e se fazem experiencias uteis, cujos resultados são fornecidos ao publico por meio de publicações que se distribuem com gran liberalidade.

Uma das repartições que ultimamente tem assumido notavel importancia é a dos estudos geologicos sobre a estrutura dos terrenos reputados até agora improdectivos, afim de descobrir-se o modo de tornal-os fertes. Os engenheiros encarregados de tais investigações hão chegado a resultados tão espantosos que o congresso de Washington resolveu confiar ao governo a missão de proceder aos necessarios trabalhos de fertilização onde quer que a industria privada não tenha osad' emprehender-los, por força das despesas a cobrir.

No entretanto, muito mais effcaz do que as proprias plantações por conta do Governo tem sido a propaganda exercida com o fim de dar a mais larga diffusão aos aperfeiçoamentos da industria agricola, pondo-os ao alcance immediato dos agricultores, por meio de ensinamentos feitos de viva voz. A *Minerva* cita o caso do trem-escola, interessante e bella iniciativa do Sr. P. G. Holden, professor na Escola Agraria do Estado de Iowa.

Como se sabe, o principal producto agricola de Iowa é o trigo. Tend-se verificado ultimamente e que a produção desse cereal diminua e que a sua qualidade piorava, a Escola Agraria submetteu a exame uma certa quantidade de sementes provenientes de varios terrenos do paiz e notou que 18 % dessas sementes estavam mortas e que 19 % possuíam uma vitalidade muito escassa. Urgia levar ao conhecimento dos agricultores semelhante descoberta, afim de que evitassem o desastre, mediante uma escolha cuidadosa de sementes boas. Foi então que o professor Holden, entrando em accordo com o director da ferro-via de Rock Island, mandou preparar um trem especial, que executou uma viagem de 400 kilometros no noroeste do Estado de Iowa, fazendo durante o tracto 50 paradas.

Destas paradas tinham sido avisados previamente os agricultores da região, que correram em grande numero a ouvir as conferencias em que o professor Holden, auxiliado por seus assistentes, lhes ensinou o modo de realizar a escolha das boas sementes, documentando as suas affirmações com a exhibição de amostras, de photographias, etc.

O trem-escola partiu da estação dos Moínhos em 18 de abril de 1904, tendo sido realizadas 60 conferencias em diferentes estações, em um salão especial do trem para esse fim previamente preparado.

O successo dessa propaganda, ao mesmo tempo nova e original, foi tão grande que aquella primeira viagem foi seguida de outra mais extensa em outra zona do mesmo Estado.

O professor Holden está disposto a continuar esta obra de providencia, convencido como está de que resultará della notaveis vantagens para a agriculture do paiz.

Mas não se limitam a isto sómente os ensinamentos fornecidos aos agricultores! A associação dos negociantes de cereaes tem mandado publicar e distribuir gratuitamente as instrucções compiladas pela Escola Agra-

ria e tem também organizado uma serie de conferencias a quo assiste uma grande somma de cultivadores, os quaes, por sua vez, transmitem a seus vizinhos os conhecimentos que pessoalmente adquiriram. Os effeitos desta grande cruzada já se manifestaram na boa colheita do anno que findou, e mais eloquentem ente se manifestarão elles quando todos os agricultores se tiverem aproveitado das informações que lhes estão sendo ministradas com tão louvavel solicitude.

Referindo-se ás importantes descobertas do Dr. Jorge Moore, diz a *Minerva* que o Dr. Tallichet, alludindo aos excellentes resultados obtidos na cultura das leguminosas com a applicação das *bacterias azotophagas*, aconselha á agricultura europeá a utilizar-se quanto antes da descoberta do experimentador americano, fazendo notar as vantagens que disso resultariam para a industria do assucar de beterraba. Depois de mostrar que por aquelle processo se pôde chegar a consequências maravilhosas, conclue o seu trabalho exhortando o governo do seu paiz a agir promptamente, entendendo-se com o governo de Washington no sentido de obter os preparados do Dr. Moore, a fim de distribuil-os de graça ou por baixo preço aos agricultores.

Obituario—Sepultaram-se, no dia 20 de fevereiro de 1905, 47 pessoas, sendo:

Nacionais..... 34
Estrangeiros..... 13

Do sexo masculino..... 47
Do sexo feminino..... 13

Maiores de 12 annos..... 47
Menores de 12 annos..... 18

Indigentes..... 13

No dia 21, 19 pessoas, sendo:

Nacionais..... 17
Estrangeiros..... 2

Do sexo masculino..... 19
Do sexo feminino..... 11

Maiores de 12 annos..... 19
Menores de 12 annos..... 13

Indigente..... 1

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 21 de fevereiro de 1905.

Horas	Barometro a Cº	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	754.9	24.2	19.0	85	1.7	NW	0.3	C. CK	
4 h. m.....	754.3	23.8	18.6	85	2.1	NW	0.6	C. CK	
7 h. m.....	754.8	23.7	19.5	90	1.4	NW	0.3	C. CK	
10 h. m.....	755.6	26.5	21.0	82	1.7	N	0.6	C. CK	
1 h. t.....	754.1	28.4	21.5	75	10.0	SSE	0.4	CK. K. KN	
4 h. t.....	754.4	27.0	20.1	76	6.7	SSE	0.9	CK. K. KN	
7 h. t.....	756.3	25.9	19.3	78	2.7	SSE	1.0	KN. N	
10 h. t.....	757.4	25.3	19.3	80	2.6	SE	1.0	CK. KN	
Médias.....	755.10	25.60	19.79	81.4	3.6		0.6		

Temperatura: maxima, á 1 1/2 h. da tarde, 28º,9; minima, ás 6 1/2 h. da manhã, 23º,2.—Evaporação em 24 horas, 2,3.—Ozone: ás 7 h. m., 1; ás 7 h. n., 2.—Horas de insolação, 9 h. 00 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 22 de fevereiro de 1905.

Horas	Barometro a Cº	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.3	24.0	19.7	89	0.0	—	1.0	KN	
4 h. m.....	756.6	23.3	19.8	93	3.3	W	1.0	KN	
7 h. m.....	757.5	23.8	19.5	89	2.4	W	0.9	CK. KN	
10 h. m.....	758.3	26.3	19.8	78	2.4	ENE	0.9	C. K. KN	
1 h. t.....	757.4	24.6	19.9	87	1.4	SE	1.0	CK. K. KN	
4 h. t.....	756.5	24.7	20.2	87	10.0	SE	1.0	CK. N. KN	
7 h. t.....	758.0	24.8	19.8	85	12.5	SE	1.0	KN	
10 h. t.....	758.8	24.0	20.9	93	5.8	ENE	1.0	KN	
Médias.....	757.55	24.44	19.93	87.6	4.8		1.0		

Temperatura: maxima, ás 10 h. 3/4 da manhã, 26º,4; minima, ás 6 h. 40 m. da manhã, 23º,0.—Evaporação em 24 horas, 1,7.—Ozone: ás 7 h. m., 0; ás 7 h. n., 3.—Chuva cahida: ás 7 h. da manhã, 1^m/24; ás 7 h. da noite, gottas.—Total em 24 horas, 1^m/24.—Horas de insolação, 2 h. 40 m.

Directoria do Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico magnetico do dia 22 de fevereiro de 1905 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Directão e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a..	757.85	24.3	19.51	86.7	S	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2....	757.21	23.9	19.76	90.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	756.94	23.6	19.76	91.0	W	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.07	23.3	19.58	92.0	WSW	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	757.17	23.3	19.77	93.0	SSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.33	23.2	19.83	91.0	SW	2	Incerto	KC.K.C3	8	—	—	—	—	—	—
	7....	757.83	23.8	20.00	21.0	SW	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	8....	758.27	24.6	19.90	87.0	S	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	9....	758.55	25.1	20.36	86.0	S	1	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	10....	758.48	25.1	21.51	81.4	ESE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	11....	758.43	25.4	21.51	81.0	SSE	3	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	12....	758.16	27.1	21.07	79.2	SE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	13....	757.89	25.4	20.91	87.0	SSE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	14....	757.49	25.5	20.69	85.0	SSE	6	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	15....	757.06	24.9	20.84	89.0	SSE	6	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	16....	757.18	24.8	20.93	90.0	SSE	7	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	17....	757.45	24.7	21.48	91.7	SSE	6	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	18....	757.81	24.7	20.41	88.0	SSE	6	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	19....	758.12	24.7	19.63	85.0	SSE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	20....	758.47	24.8	19.78	85.0	ENE	5	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	21....	758.61	24.0	20.46	92.0	SE	4	Incerto	—	10	27.5	27.3	23.1	—	—	3.41
	22....	759.06	24.0	20.65	93.0	NE	2	Incerto	—	10	—	—	—	—	—	—
	23....	759.20	23.7	20.25	93.0	ENE	3	Mão	—	10	—	—	—	—	—	—
	24....	759.20	23.5	20.01	93.0	NE	1	—	—	10	—	—	—	—	—	—

OCCURRENCIAS—De 13 h. (1 h. p.) até cerca de 18 h. (3 h. p.) cahiram ligeiros chuviscos. De 15 h. (3 h. p.) até depois de 18 h. (6 h. p.) soprou SSE fresco. De 20 h. (8 h. p.) até depois de 23 h. (11 h. p.) chuviscou a intervallos, tendo cahido aguaceiros ligeiros ás 20 h. 49 m. (8 h. 49 m. p.) e ás 22 h. 35 m. (10 h. 35 m. p.). De 23 h. (11 h. p.) até depois de 24 h. (12 h. p.) cahiu chuva forte.

Resultados magneticos da Estação Central—Declinação=3° 49' 25" NW—Capital Federal, 23 de fevereiro de 1905.
Observações meteorologicas simultaneas.—A 0h. m. de Greenwich ou 9 h. 07 m. a. t. m. do Rio.

Estações	Pressão ao nivel do mar	Temperatura à sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	Nebulosidade	Estado atmosferico	Meteóro	Vento		Estado atmosferico da vespera	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida hontem
								Directão	Força					
Belém.....	m/m 763.22	0 25.0	m/m 21.97	% 93.0	Nublado	Encoberto	—	—	Calma	Encoberto	29.6	21.0	25.80	27.00
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	761.40	23.9	20.33	68.8	Limpo	Muito bom	—	ESE	Fresco	Muito bom	29.7	24.7	27.20	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	763.68	29.0	19.09	63.8	Meio nublado	Bom	—	ENE	Regular	Bom	30.0	24.0	27.00	—
Joazeiro.....	761.25	25.3	15.78	62.3	Nublado	Incerto	Relampagos	S	Regular	Muito bom	31.4	20.6	27.20	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	E	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	761.45	26.0	20.43	77.5	Nublado	Incerto	—	ESE	Aragem	Muito bom	28.8	23.5	25.15	—
Ondina (Bahia).....	761.30	30.1	21.29	65.9	Quasi nublado	Claro	—	ESE	Regular	Muito bom	30.2	23.2	26.70	—
S. Salvador.....	763.98	27.3	21.15	78.5	Nublado	Visibilidade	—	W	Muito fraco	Bom	31.2	23.5	27.35	—
Cuyabá.....	767.05	26.5	23.02	89.5	Quasi nublado	Bom	Nev. tenus	NW	Aragem	Bom	30.8	24.0	27.49	—
Victoria.....	764.50	29.5	19.79	64.5	Meio nublado	Muito bom	—	NE	Aragem	Bom	33.8	24.5	29.15	—
Juiz de Fora.....	766.75	23.1	18.11	85.0	Meio nublado	Bom	—	S	Bafagem	Variavel	28.2	21.4	24.83	—
Capital.....	761.88	25.4	21.52	89.0	Quasi nublado	Bom	Nev. tenue baixo	E	Muito fraco	M. variavel	27.3	23.1	25.20	0.70
S. Paulo.....	771.85	24.4	14.87	78.0	Quasi limpo	Ameaçador	—	E	Aragem	Bom	25.0	17.6	21.30	—
Santos.....	761.18	25.2	20.49	83.0	Meio nublado	Incerto	—	NE	Aragem	Variavel	26.2	22.0	24.10	8.00
Paranaguá.....	763.89	23.2	18.59	88.0	Nublado	Sombrio	—	—	Calma	Mão	23.6	18.2	20.90	1.00
Curitiba.....	765.30	20.8	15.89	87.0	Quasi nublado	Bom	—	NE	Bafagem	Pessimio	20.1	14.3	17.20	—
Açunçao (x).....	764.59	17.0	12.93	90.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	26.0	17.6	21.50	—
Itasadas (x).....	763.30	22.0	16.18	82.0	Nublado	?	—	E	Aragem	?	30.0	13.0	21.50	—
Florianopolis.....	761.05	22.5	19.71	82.5	Nublado	Mão	Chuva	NNW	Muito fraco	Incerto	24.4	18.8	14.60	—
Corrientes (x).....	769.10	22.0	11.37	58.0	Limpo	?	—	—	Calma	?	27.0	14.0	20.50	—
Itaquí.....	763.41	22.5	15.49	76.8	Quasi limpo	Muito bom	Nev. tenue baixo	NNE	Bafagem	Bom	28.8	14.0	21.40	—
Porto Alegre.....	762.94	21.3	14.14	75.0	Quasi limpo	Bom	Nev. tenue baixo	ESE	Bafagem	Bom	23.5	16.2	19.85	—
Bio Grande.....	761.58	22.0	16.16	82.0	Meio nublado	Bom	—	WSW	Aragem	Muito bom	23.6	19.2	21.30	—
Cordoba (x).....	769.50	19.0	10.23	63.0	Limpo	?	—	NE	Aragem	?	28.0	10.0	19.00	—
Rozario(x).....	762.90	21.0	10.49	57.0	Limpo	?	—	N	Regular	?	29.0	11.0	20.00	—
Mendoza (x).....	769.29	20.0	9.65	56.0	Limpo	?	—	E	Aragem	?	30.0	10.0	20.00	—
Buenos Aires (x).....	762.56	21.0	11.98	65.0	Limpo	?	—	NW	Aragem	?	24.0	18.0	21.00	—
Montevideo.....	763.00	20.5	12.89	71.0	Limpo	Muito claro	—	ESE	Fraco	Claro	24.9	15.3	20.10	—

NOTA ao meio-dia.—Na Capital o tempo se conservará bom. — Em Santos choveu durante o dia de hontem. — Em Paranaguá chuviscou hontem à noite.—Em Florianopolis cahiu um aguaceiro passageiro hontem à noite ás 8 h. e 15 m. a. de hoje observando-se um arco-iris ao NW. —As observações com este signal (x) são de hontem. — AVISO — As notas do previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, contar da hora indicada no mappa. — Até ás 2 h. e 39 m. o. não se recebeu mais telegramma alguma.

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.203

Arthur Pires, estabelecido nesta praça, no largo de Santa Rita n. 6, com commercio de vinhos, vem apresentar a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir os seus vinhos, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de fórma quadrada, londa-se na parte superior as palavras *Vinho Velho do Porto*; no centro, vê-se um athleta com o pé esquerdo sobre um leão, que está estendido no solo, deitando sangue pela bocca. O referido athleta traz na mão direita um escudo e sobre elle pousa uma agulha, tendo no bico um cacho de uvas, e por traz desta vê-se um faixa branca e sobre ella a palavra *Athleta*, e mais ao longe vê-se um globo. A referida marca será usada pelo requerente nas garrafas contendo o dito pro huto, podendo variar em cores e dimensões que lhe e invierem, e, finalmente, sobre o globo lê-se *Exportadores*. Rio, 10 de fevereiro de 1905.—*Arthur Pires*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde do 11 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.205, por despacho da Junta Commercial, em sessão de h.o.c. Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado achava-se o grande carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 22 de fevereiro de 1905.....	5.196:614\$038
Idem do dia 23:	
Em papel..	247:206\$201
Em ouro...	88:299\$622
	335:499\$823
	5.532:113\$911
Em igual periodo de 1904.	4.638:993\$974

RECEDEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 23 de fevereiro de 1905.	6:274\$339
Idem dos dias 1 a 23.....	200:923\$382
Em igual periodo de 1904..	559:047\$237

RECEDEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 23 de fevereiro de 1905

Interior.....	19:629\$006
Consumo:	
Fumo.....	2:498\$000
Beldas.....	2:882\$200
Phosphoros...	39:000\$000
Calçado.....	3:336\$900
Velas.....	2:500\$000
Perfumarias...	150\$000
Especialidades pharmaceuticas.....	538\$000
Vinagre.....	272\$000
Consorvas.....	210\$000
Chapéos.....	2:510\$000
Recidos.....	3:070\$000
Registro.....	3:800\$000
	61:636\$200

Extraordinaria.....	84:243\$797
Deposito.....	62\$000
Renda com applicação especial.....	2:899\$862
	167:870\$865
Renda dos dias 1 a 22 de fevereiro de 1905.....	2.038:677\$999
	2.206:548\$864
Em igual periodo de 1904....	1.445:992\$182
Diferença para mais.....	760:556\$684

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Concurso para o preenchimento de dous lugares de 3º official

De ordem do Sr. Ministro, fica prorogado até o dia 23 de fevereiro do corrente anno, inclusive, o prazo da inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 5º e 8º do regulamento anexo ao decreto n. 3.191, de 6 de janeiro de 1899, se tem de proceder, afim de preencher dous lugares de 3º official desta Secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, e bom procedimento moral e social.

O segundo requisito, quando não se tratar de candidato que já exerça função publica, prova-se com attestado do delegado de policia da respectiva circumscripção, ou de duas pessoas de notoria consideração social, affirmando todos, de modo positivo, o bom procedimento do candidato.

Observados os preceitos de que depende a inscripção, esta poderá ser feita por procurador, no caso de impedimento do candidato.

As provas no concurso serão escriptas e orais e versarão sobre as seguintes materias: linguas portugueza, franceza e ingleza, arithmetica, geographia geral e historia do Brazil.

Directoria da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 17 de fevereiro de 1905.—No impedimento do director geral, *Rodrigues Barbosa*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1904

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 20 a 25 do corrente, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até ao dia 23 do corrente, ha inscripções para exames de portuguez e arithmetica para os candidatos que desejarem habilitar-se ao concurso para provimento dos lugares de escriptivo.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 22 de fevereiro de 1905.—*Paulo Tavares*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 27 do corrente, ás 11 horas, serão chamados neste externato, á rua Marechal Floriano, os seguintes candidatos:

Portuguez

(Diversos)

- 1 Henrique Quintiliano de Castro e Silva.
- 2 Herbert de Aguiar Romero.
- 3 Manoel Corrêa da Veiga.
- 4 Alvaro Cordeiro da Silveira (2ª chamada).
- 5 Aristophanes Leite da Costa (2ª chamada).
- 6 Ernesto Mondonça de Carvalho Borges (2ª chamada).
- 7 Affonso Du'ra Nicacio (2ª chamada).
- 8 Eugenio Trino Lins de Almeida (2ª chamada).
- 9 José Ferreira Tavares (2ª chamada).
- 10 Eurico dos Reis Maia (2ª chamada).
- 11 Carlos Viveiros Costa Lima (2ª chamada).
- 12 Euclides da Costa Soares (2ª chamada).

Inglez

(Direito)

- 1 Raul Wezuella de Abreu.
- 2 Arlindo Vieira da Costa.
- 3 Raul Wellisch.
- 4 Sylvio Machado.
- 5 Benjamin Franklin do Albuquerque Lima Junior.
- 6 Paulo Coelho de Almeida.
- 7 Oto de Assumpção.
- 8 Lourival de Guillobel.
- 9 Luiz Novaes Castello Branco.
- 10 Arminio de Oliveira Flores.
- 11 Leonel Vaz Tinoco.
- 12 Arminio Carlos da Silva.

Geographia geral e chorographia do Brazil (Escolas Polytechnica, Naval e Direito)

- 1 Armando do Castillo.
- 2 Arthur Greenhalgh.
- 3 José Barros Tostes.
- 4 Thomaz Volney de Almeida.
- 5 Anizio Coraello da Silva.
- 6 Eduardo de Gomensoro.
- 7 Adolpho José Pinto Ribeiro Filho.
- 8 Joaquim Nunes Machado.
- 9 Antonio Pinto dos Santos.

Elementos de physica e chimica

(Direito)

- 1 Mario de Paula Fonseca.
- 2 Cactano de Lamaro Garcia.
- 3 Luiz da Silva Alves.
- 4 Adolpho Ferreira de Azevedo Sucona.
- 5 Encas Rodrigues Coelho.
- 6 Horacio Baptista de Moura.
- 7 Luiz Corte Real de Assumpção.
- 8 João Baptista Marques Braga.
- 9 Julio Pacifico da Silva Pimentel.

Elementos de historia natural

(Direito)

- 1 João José de Souza Mello.
- 2 Domingos Ferreira Louzada Junior.
- 3 José Pinheiro Bastos.
- 4 Henrique de Souza Pinto.
- 5 Thomaz Bernardino da Silva Cunha.
- 6 Agenor da Cunha Ferreira.
- 7 Oscar Paulo de Oliveira.
- 8 Edgard Baptista de Figueiredo.
- 9 Julio Malheiros Fernandes Silva.

Historia geral, especialmente do Brazil

(Curso da Escola Naval)

Os chamados para o dia 25, sabba'do.

- 1 Jayme Marques de Oliveira.
- 2 Ivan Galvão.
- 3 Ariovaldo Fonseca.
- 4 Raul Lobato Ayres.
- 5 José Leite Corrêa Leal.
- 6 Jorge Travassos Wisbart.
- 7 Francisco Carvalho.
- 8 Carlos Gabriel de Carvalho.
- 9 Waldemar de Pinna.

Geometria plana

(Curso de Pharmacia)

- 1 Gastão Marques de Carvalho Oliveira.
- 2 Antonio Carneiro Pinto.
- 3 Luiz José Ferreira Gedeão Junior.
- 4 Joaquim Pinto Nunes Cunha.
- 5 Amélia Brue.
- 6 Dolores Zavataro.
- 7 Luiz Carlos Frões.
- 8 Targino da Cunha Pitta.
- 9 André Bartholomeu Pagani.

Frances

(Pharmacia)

- 1 José Agílio Ferreira.
- 2 Francisco Pereira dos Santos Silva.
- 3 Antonio Marques Pinheiro.
- 4 João Pereira de Lemos Neto.
- 5 Manoel José de Abreu.
- 6 Egas Muniz Barreto de Menezes.
- 7 Arnaldo Tinoco.
- 8 Reinaldo Augusto da Costa e Sá.
- 9 Dimas Vieira Alvares.
- 10 Theophilo Corrêa Bandeira de Mello.
- 11 Octavio Henrique da Silveira.
- 12 Djalma Pinheiro Chagas.

Arithmetica até proporções

(Odontologia)

- 1 Angelo Velloso de Castro.
- 2 José Plutarch Rodrigues Lima.
- 3 Luiz Marinho de Oliveira.
- 4 Adolpho de Miranda Pacheco.
- 5 Luiz Guedes Bitencourt.
- 6 Heitor Manoel da Costa.
- 7 José Nogueira de Sá.
- 8 Onzimo Coelho.
- 9 Francisco Augusto Chavez Faria.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 23 de fevereiro de 1905.—*Paulo Tavares*, secretario.

Instituto Nacional de Musica

MATRICULA, SUBVENÇÃO ANNUAL

De ordem do Sr. director, faço publico que, na forma do art. 105 do regulamento, estará aberta, na secretaria deste instituto, de 15 do corrente mez a 15 de março vindouro, a matricula para a admissão.

O candidato deverá juntar ao requerimento:

- 1º, certidão de idade;
- 2º, attestado de vaccina;
- 3º, attestado que prove ter conhecimento sufficiente da lingua nacional e noções de arithmetica, até fracções.

Outrosim, que, não tendo sido concedida em 1904 a subvenção annual de 500\$, estabelecida para o curso de trompa, a inscripção para a mesma se effectuará de 1 a 15 do referido mez de março, de accordo com o art. 99.

Os alumnos do 1904 poderão, desde já, pedir as respectivas guias para pagamento de matricula no Thesouro Federal, excepto os que dependem de exames.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 14 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Policia do Districto Federal

O Dr. João Baptista de Campos Tourinho, 1º delegado auxiliar da policia do Districto Federal, autorizado pelo Sr. Dr. chefe de policia:

Manda que nos dias 5, 6 e 7 do proximo mez de março, das 3 horas da tarde ás 12 da noite, por occasião dos folguedos carnavalescos, se observe o seguinte:

Companhia Jardim Botânico

Os bonds desta companhia não chegarão ao Largo da Carioca, devem fazer volta da rua Senador Dantas para a rua Treze de Maio.

Companhia Villa Isabel

Os bonds desta companhia deverão estacionar na rua do Espirito Santo, proximo á Praça Tiradentes, e entrando pela chave ali existente seguirão para seus destinos.

Dado o caso que a affluencia do povo seja tão numerosa que a passagem do povo por ali prejudique a commodidade publica, os bonds deverão fazer ponto no desvio da rua do Senado, proximo á travessa do mesmo nome, voltando dali para seus destinos.

Companhia S. Christovão

Os bonds desta companhia, na descida, deverão fazer o trajecto pelas ruas da Constituição, Tobias Barreto, Luiz de Camões e da Conceição, voltando dali pela rua Senhor dos Passos.

Companhia Carris Urbanos

Os bonds das linhas Praia Formosa ás barcas, S. Diogo ao Carceller, America ás Barcas, S. Diogo ás Barcas e Estrada ás Barcas deverão descer pelas ruas da Prainha, Travessa de S. Rita, rua Visconde de Inhaúma até a Primeiro de Março e devem subir pela rua Theophilo Ottoni, Urugayana, General Camara, e Avenida Passos.

Os das linhas Praia Formosa, S. Francisco, Estrada de Ferro e Ouvidor devem descer pelas ruas da Prainha e Urugayana e subir pelas ruas General Camara, Avenida Passos, Marechal Floriano e Camerino.

Os das linhas Saude e Sacco do Alferes devem descer pelas ruas da Prainha, Urugayana e S. Pedro até a Primeiro de Março e subir pelas ruas Theophilo Ottoni, Ouvidor, Prainha e Saude.

Os das linhas da Lapa e Riachuelo devem descer pelas ruas Visconde do Rio Branco e Tobias Barreto, fazendo o ponto na rua da Constituição e Praça Tiradentes e passando pela frente da Secretaria do Interior, seguirão seus destinos.

O mesmo itinerario devem observar os bonds das linhas Silva Manoel, Lavradi, Praça Onze de Junho e Frei Caneca São Diogo.

Os das linhas Riachuelo, Lapa ao Carceller e Praça Onze e Lapa ao Carceller devem fazer ponto na Praça Quinze de Novembro e dali voltar para a rua da Misericordia.

Os prestitos e vehiculos que transitarem pela praça Duque de Caxias deverão contornar o jardim da mesma praça, sendo prohibida a passagem pela frente do escriptorio da Companhia Jardim Botânico.

Os carros de praça ou os que aguardarem ordens de passageiros devem fazer ponto no largo da Lapa, na praça da Republica ao lado da Estrada de Ferro Central do Brazil e em frente ao antigo Palacio da Justiça, na travessa da Barreira, na rua do Sacramento no espaço comprehendido entre as ruas do Senhor dos Passos e Hospicio e na praça Quinze de Novembro, entre a rua Primeiro de Março e a travessa do Commercio.

Os tilburys estacionarão na rua Leopoldina entre esta e a Academia do Bellas Artes.

Os vehiculos que da praça da Republica se dirigirem para a de Tiradentes devem

descer pela rua da Constituição e lado do theatro S. Pedro de Alcantara; os que da praça Tiradentes demandarem a praça da Republica devem subir pela rua Visconde do Rio Branco.

Pela frente do Derby-Club só devem passar os vehiculos que tiverem de tomar a direcção da rua Visconde do Rio Branco e pela frente da Secretaria do Interior os que tiverem de tomar a direcção do theatro São Pedro de Alcantara.

Pela rua do Espirito Santo só podem transitar os vehiculos vindos da rua do Senado.

Pela rua do Theatro só podem transitar os vehiculos da praça Coronel Tamarindo ou travessa da Academia.

Todos os vehiculos deverão transitar a passo e em uma só fila.

A excepção dos prestitos carnavalescos, os vehiculos que transitarem pela rua Primeiro de Março, que em direcção ao Arsenal de Marinha, quer deste arsenal para a praça Quinze de Novembro, deverão rodar pela direita, de modo a deixar livre o centro da rua.

E' prohibido o estacionamento de vehiculos conduzindo pessoas phantazidas ou não, nas ruas Primeiro de Março, Ouvidor, Theatro e Sacramento, no espaço comprehendido entre a praça Tiradentes e o Thesouro Federal, bem como nas praças Coronel Tamarindo e Tiradentes.

E' expressamente prohibido os conductores de vehiculos usar mascarar.

Os cocheiros deverão trazer consigo o respectivo titulo de habilitação ou as cartellas, como determina o art. 13 do regulamento policial de inspecção de vehiculos, sendo mandados recolher ao Deposito Publico os vehiculos governados por quem não trouxer taes documentos.

Os cocheiros que transgredirem as disposições acima estabelecidas serão punidos de accordo com o disposto no art. 33, § 2º, do regulamento.

Primeira delegacia auxiliar de Policia, 24 de fevereiro de 1905.—*J. B. de Campos Tourinho*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para os devidos effectos, que, a partir desta data, nenhuma fossa, ou sumidouro, poderá ser construida nas zonas desprovidas da rede de esgotos, sem previa autorização das delegacias de saude, que, de accordo com o art. 125 do regulamento sanitario vigente, fornecerão o plano adoptado por esta directoria geral para taes construcções.

Declaro, outrosim, de ordem do mesmo Sr. Dr. director geral, que fica prorogado, por 90 dias, o prazo para habitabilidade dos pradios recém construidos, que ainda não tiverem adoptado a installação indicada por esta directoria geral, para purificação das aguas de esgoto.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

CONCURSO DE INSPECTOR SANITARIO

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante oito dias, a contar desta data, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, a inscripção para o concurso para preenchimento de uma vaga de inspector sanitario.

De accordo com as disposições approvadas pelo Exm. Sr. Dr. da Justiça e Negó

cios Interiores, em 11 de março do anno passado, o concurso versará sobre hygiene geral, bacteriologia, e chimica applicada á hygiene, pathologia tropical e legislação sanitaria.

Os concorrentes deverão indicar em seus requerimentos o livro e folha em que está registrado o respectivo diploma nesta directoria geral.

A in-cripção encerrar-se-ha no dia 2 de março proximo, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 23 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, o chefe de secção *Olympio de Niemeyer*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua José Bonifacio n. 31.
Rua José de Reis n. 49.
Rua Vinte e Quatro de Maio n. 85.
Rua de João Rodrigues ns. 1 a 18 (Avenida).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *M. Pragana*, 1º official.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua da Candelaria n. 50.
Rua Barão de S. Felix n. 125.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 18 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua do Ouvidor n. 25 B.
Rua de S. Pedro n. 318.
Rua do Mercado ns. 5 e 8.
Rua da Uruguayana n. 166.
Rua General Camara ns. 176 e 150.
Rua do Hospicio ns. 225 e 229.
Rua Marechal Floriano ns. 81, 175 e 201.
Rua Theophilo Ottoni ns. 91, 44 e 104.
Rua da Constituição n. 43.
Rua da Candelaria n. 15.
Rua Capitulino n. 8.
Rua Mauá n. 4 B.
Rua do Engenho Novo n. 3 B.
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 19 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua José de Alencar n. 3.
Rua Lavradio n. 35.
Rua Visconde do Rio Branco ns. 26 (1ª) e 26 (sobraado).
Rua do Paraizo n. 11 (casinhas ns. XVII e XVIII).
Rua do Engenho Novo ns. 3 A, 3 D, 3 E, 3 F e 3 G.
Rua Augusta n. 7.
Rua Barão Bom Retiro n. 29 (fundos).
Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, dentro do prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o regulamento sanitario em vigor:

Pela 8ª Delegacia de Saude:
Alexandre Domingos da Motta, residente á rua de S. Francisco Xavier n. 68, multado em 500\$, por adubar a horta n. 68 da rua S. Francisco Xavier, com estrume ainda não humificado, infringindo o § 1º do artigo 129 do mesmo regulamento.

Joaquim Rainha, residente á rua Conde de Bomfim n. 131, multado em 500\$, por adubar o capinzal, situado á rua Conde de Bomfim n. 131, com estrume não humificado, infringindo o § 1º do citado artigo do referido regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro em 24 de fevereiro de 1905.—Pelo secretario, *Olympio de Niemeyer*, chefe de secção.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, recebem-se propostas em curta fechada, ás 2 horas da tarde do dia 25 do mez corrente, para o fornecimento do material necessario á construcção de uma cerca de arame farpado, destinada a fechar o recinto da Casa de Correção do lado do morro do S. Carlos.

Poderão concorrer os candidatos que exhibirem documentos comprobatorios de estarem quitos com a Fazenda Nacional e de terem depositado no Thesouro Federal, a importancia de cem mil réis (100\$), para garantir a assignatura do respectivo contracto.

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento, idoneidade dos proponentes e prazo maximo para a entrega de todo o material naquello estabelecimento.

Serão accitadas todas as propostas escriptas com tinta preta, sem emendas, razuras ou acrescimos que prejudiquem a sua clareza, entregues em dupla via, assignadas, datadas e estampilhadas e mencionando com precisão o escriptorio, officina ou residencia dos concorrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas no dia e hora acima fixados.

A lista do material a fornecer e as bases que servirão para o contracto ficam á disposição dos interessados, neste escriptorio, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Escriptorio do engenheiro das obras, 18 ao fevereiro de 1905.—O escripturario, *Antonio Delfino dos Santos*.

Caixa de Amortização

Tendo o Governo resolvido, na conformidade da autorização constante do art. 20, n. 4, da lei n. 1.316, de 31 de dezembro de 1904, resgatar todas as apolices, ainda em circulação, do empréstimo de 1868, ouro, convido, de accordo com a resolução da junta administrativa desta caixa, tomada em sessão de 21 do corrente mez, os possuidores desses titulos a irem receber no Thesouro Federal, a partir de abril proximo futuro, a importancia dos mesmos, que vencerão juros sómente até 31 de março do corrente anno.

Os possuidores dos taes titulos deverão previamente receber nesta caixa as respectivas guias ou declarações da inscripção das apolices.

Caixa de Amortização, 23 do fevereiro de 1905.—O inspector, *Manoel Alves da Silva*.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

São convidados a comparecer nes'a repartição no prazo de tres dias, para assignatura dos respectivos contractos, os Srs. *Freire, Guimarães & Comp., Silva Irmãos e Adolpho & Veiga*.

Contadoria da Marinha, 21 de fevereiro de 1905.—O contador, *A. Babo Junior*.

Commissariado Geral da Armada

CONCURRENCIA

Grupo 18 — Louçaria, artigos de mesa e cosinha

De ordem do Sr. vice-almirante graduado chefe do Commissariado Geral da Armada faço publico, que, em cumprimento ao aviso do Ministerio da Marinha n. 1.686, de 28 de setembro de 1904, serão recebidas e abertas propostas, em concorrência do conselho economico, a realizar-se em 4 de março do corrente anno, ás 12 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos do grupo acima, durante o anno de 1905.

Os Srs. proponentes deverão observar as condições constantes das editaes publicadas no *Diario Official* de 1 e 5 de outubro de 1904.

Para sciencia dos interessados se declara que a inscripção de concorrentes ficará encerrada em 3 de março ás 2 horas da tarde.

Para mais informações poderão os interessados se entender com o secretario, diariamente, no Commissariado Geral da Armada, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde.

Commissariado Geral da Armada, 23 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 27 do corrente, segunda-feira, ás senhoras matriculadas sob os ns. 111 a 130, das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 23 de fevereiro de 1905.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Hospital de Marinha

Dê ordem do Sr. contra-almirante graduado Dr. director deste hospital, acha-se aberta, a contar de hoje, até o dia 2 de março futuro, a inscrição para o concurso de um escrevente, devendo os interessados se dirigirem á secretaria do mesmo hospital para quaesquer esclarecimentos.

Hospital de Marinha, 2 de fevereiro de 1905.—*Gentil Alencar*, commissario almoxarife.

EDITAES**Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial**

De convocação de credores de M. A. Rodrigues Ferreira, negociante, estabelecido á rua da Alfandega n. 35, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 25 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta, já apoiada se acha junta aos autos, na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco do Abreu, juiz de direito da 1ª vara do commercio desta cidade do Rio de Janeiro, etc :

Pelo presente edital convocam-se os credores de M. A. Rodrigues Ferreira, negociante, estabelecido á rua da Alfandega n. 35, para reunirem-se na sala das audiencias deste juizo no dia 25 de fevereiro corrente, ás 2 horas da tarde, á rua dos Invalidos n. 108, para dizerem sobre o pedido de homologação de concordata, cuja proposta, já apoiada, se acha junta aos autos, na qual o mesmo M. A. Rodrigues Ferreira propõe pagar aos seus credores 30% por saldo de seus creditos, sendo 20% dentro dos 30 dias depois de homologala a concordata e os 10% restantes a 60 dias, sob pena de, a revelar, se proceder como for de direito. Para constar passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 10 de fevereiro de 1905. E eu, Francisco de Borja de Almeida Cortes Real, escrevião, o subscrevi.—*Pedro de Alcantara Nabuco de Abreu.*

Terceira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia do negociante Manoel José Domingues Vieira, estabelecido á rua Treze de Maio n. 1

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal, etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Manoel Thomé da Costa Ribeiro, devidamente instruido, na forma da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi por sentença deste juizo decretada a fallencia do negociante Manoel José Domingues Vieira, fixando o seu termo, para os efeitos legais, de 5 de setembro de 1904, ficando outrossim intimado para, dentro do prazo de 24 horas, apresentar a relação dos seus 10 maiores credores, sob pena de prisão. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar, passaram-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 21 de fevereiro de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevião, o subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.*

De citação, com o prazo de 30 dias, a todos os interessados, para, dentro daquelle prazo, apresentarem neste juizo as reclamações que tiverem sobre a cessação das operações da Companhia de Seguros Contra Fogo «Magdeburgo», antiga «Hamburgo Magdeburgo» sob pena de, findo aquelle prazo, ser havido o silencio dos mesmos como quitação, sendo afinal julgada por sentença

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz pretor, servindo no impedimento legal do Dr. Nestor Meira, juiz de direito da Terceira Vara Commercial do Districto Federal etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem em comr por parte da Companhia Magdeburgo foi dirigida e a mim distribuida a petição de teor seguinte: Petição—Exm. Sr. presidente da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal—Diz a Companhia Magdeburgo, sucessora da Magdeburgo Hamburgo, que, tendo liquidado todos os seus contractos de seguros contra fogo nesta cidade, e precisando levantar a caução de dez contos de réis, que em apolices da divida publica depositou no Thesouro Nacional para garantia de suas operações, pede a V. Ex. que se digne designar um dos juizes da Camara Commercial, que desta haja de conhecer, afim de ordenar que, por editaes publicados no *Diario Official* e em qualquer outro jornal de grande circulação, e com o prazo de 30 dias, sejam chamados todos os interessados a apresentarem em cartorio as reclamações que tiverem, valendo a ausencia destas como quitação á supplicante. Espera deferimento. Rio de Janeiro, 5 de abril de 1904.—O advogado, D. *Augusto Gurgel.* (Estava sellada). Despacho: Ao Dr. Enéas. Rio. 6 de abril de 1904.—*Celso Guimarães.* Despacho: D. A. A conclusão. Rio. 4 de abril de 1904.—*E. Galvão.* Distribuição: D a Pinto, em 14 de abril de 1904.—No impedimento do distribuidor, *P. A. Martins.* E tendo subido os autos á conclusão, baixaram com o despacho do teor seguinte: Despacho: Indeferido o pedido de fls. 2, visio que não tem fundamento legal. A hypothese da alludida petição está regulada no art. 10 e paragraphos do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, cabendo, portanto, ao peticionario fazer o aviso de que trata o § 1º do citado art. 10 e as suas providencias, independentemente de intervenção do juizo commercial. Rio, 14 de abril de 1904.—*Enéas Galvão.* Depois do que me foi dirigida a petição do teor seguinte: Petição: Exm. Sr. Dr. juiz da 3ª vara commercial—Diz a Companhia Magdeburgo, antigamente Hamburgo Magdeburgo, de Seguros Contra Fogo, que, tendo sido indeferido por este juizo o seu requerimento para a publicação de editaes, afim de provar ter liquidado todos os seus contractos e cessado sua responsabilidade delles decorrentes e poder levantar a caução que depositou no Thesouro Federal, baseando-se o citado despacho em que tal liquidação devia ser feita pela forma estabelecida no decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, a supplicante, embora mantendo opinião contraria, passou a dar-lhe o respectivo cumprimento. Assim, começou por publicar na Imprensa Nacional, por espaço de 60 dias, os editaes prescriptos pelo referido decreto: (documentos juntos), sendo-lhe passadas pelo director as certidões de que trata o § 2º do art. 10, com as quaes requereu ao Exm. Sr. Ministro da Fazenda a entrega da caução acima mencionada. S. Ex. despachou, mandando ouvir a Inspectoria de Seguros; esta, em data de 27 de outubro do anno findo, officiou dizendo: «que o caso da Magdeburgo rege-se pelo direito anterior, e o seu processo está subordinado a outras normas, que não as do decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903». Ouvida em seguida

a Directoria do Contencioso, declarou esta, em 1 de novembro, que, á vista da disposição terminante do art. 8º do decreto n. 5.072 e da clausula IV do decreto n. 6.575, de 13 de abril de 1877, deve a supplicante dirigir-se á Junta Commercial desta Capital. Subindo os papéis a despacho do Sr. Ministro da Fazenda, assim resolveu S. Ex. em 10 de novembro: «Indeferido, de accordo com o parecer do Contencioso.» A supplicante não foi toma la de sorpresa, porque outras não poliam ser as informações prestadas nem a solução dada. Prevalecendo, portanto, a doutrina seguida pela supplicante, e tendo aquelle despacho a significação de uma interpretação authentica, por ser lavrado pelo mesmo Ministro que expediu o citado dec. 5.072, vem requerer a V. Ex. que, junta esta á sua petição existente em cartorio, dignese autorizar a publicação dos editaes por espaço de 30 dias, chamando os interessados a apresentarem em juizo as reclamações que tiverem, sob pena de, findo esse prazo, ser havido o silencio delles como quitação, sendo, afinal, julgados por sentença, para que produzam os seus devidos effeitos. Em taes termos, espera deferimento. Rio, 17 de fevereiro de 1905.—*Dr. Augusto Gurgel.* (Estava sellada). Despacho: Aos autos, á conclusão. Rio, 17 de fevereiro de 1905.—*T. Figueiredo.* E tendo subido os autos á conclusão, baixaram com o despacho do teor seguinte: Despacho: Defiro a petição de fls. 14. Rio, 17 de fevereiro de 1905.—*T. Figueiredo.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são citados todos os interessados para, dentro do prazo de 30 dias, apresentarem neste juizo as reclamações que tiverem sobre a cessação das operações da Companhia de Seguros Contra Fogo «Magdeburgo», antiga «Hamburgo Magdeburgo», sob pena de, findo aquelle prazo, ser havido o silencio dos mesmos como quitação, sendo afinal julgada por sentença. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados, na forma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 22 de fevereiro de 1905. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrevião, o subscrevi.—*Torquato Baptista de Figueiredo.*

Comarca de Jundiahy**ESTADO DE S. PAULO**

O Dr. Abeillard de Almeida Pires, juiz de direito desta comarca da Jundiahy, Estado do S. Paulo, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delles conhecimento tiverem, que, por este juizo e cartorio do escrevião que os se subscreve, foram arrecaçados, arrolados e postos em administração os bens deixados por David Gomes de Almeida, que era natural da freguezia de S. Pedro d'Alva, conselheiro de Penacove, districto de Coimbra, no Reino de Portugal, e que falleceu nesta cidade, em estado de solteiro e sem herdeiros presentes. A vista disso convocoo os herdeiros successores do dito finado e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens para virem se habilitar no prazo legal peradte este juizo e requerer o que for a bem dos seus direitos, na forma da lei. E para que chegue a noticia a todos se passou o presente e outros de igual teor para serem publicados e afixados, como é de costume. Dado e passado nesta cidade de Jundiahy, aos 17 de fevereiro de 1905. E eu, Maximino Mendes Silva, escrevião, o subscrevi.—*Abeillard de Almeida Pires.*

PARTE COMMERCIAL

Câmara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Soberano Londres.....	13 25/32	13 21/32
» Pariz.....	693	700
» Hamburgo.....	853	862
» Italia.....	—	705
» Portugal.....	—	359
» Nova-York....	—	3\$916
Libra esterlina, em moeda.....	17\$756	
Ouro nacional, em vales, por 1\$900	1\$968	

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geracs de 5 %, miudaz	999\$000
Ditas idem idem de 5 %, de 1:000\$	999\$000
Ditas do Empréstimo Nacional do 1895, port.....	986\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	993\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:017\$000
Ditas idem idem de 1903, port....	976\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1901, port.....	303\$500
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, de 500\$, 6 %, n. m.....	420\$000
Ditas idem idem idem, de 100\$, 4 %, port.....	58\$500
Banco Brazil e Norte America...	10\$000
Dito da Republica do Brazil....	36\$000
Dito da Lavoura e Commercio do Brazil.....	108\$000
Comp. Seguros Minerva, c/15 %	14\$000
Dita Centros Pastoris do Brazil, c/30 %.....	21\$000
Dita Transporte e Carruagens...	67\$000
Dita Carris Urbanos.....	190\$000
Dita da Comp. Docas de Santos, de 200\$.....	195\$000
Ditas da Comp. Tecidos Brazil Industrial, 1ª serie.....	205\$000

Secretaria da Camara Syndical, 23 do fevereiro de 1905. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DE 22 DE FEVEREIRO DE 1905

Alpiste do Rio da Prata, 450 réis por kilo.
 Assucar de Sergipe, mascavo, 240 a 245 réis por kilo.
 Dito crystal, branco, de Pernambuco, 360 a 370 réis por kilo.
 Dito mascavinho, de Pernambuco, 330 réis por kilo.
 Dito crystal, branco da Bahia, 380 réis por kilo.
 Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1905. — João Severino da Silva, presidente. — Sebastião S. da Rocha, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Geral de Seguros

RELATORIO APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS EM 27 DE FEVEREIRO DE 1905

Srs. accionistas—Obedecendo ao que determina o § 6º do art. 23 dos nossos estatutos, vem a directoria submeter á vossa apreciação o presente relatório, que contém

todo o movimento das operações effectuadas duran e o anno de 1904.

Capital

O capital realizado continúa a ser de 400:000\$ ou 20 % por acção de 200\$000.

Fundo de reserva

Esta conta acha-se elevada hoje a 120:004\$348 contra 92:000\$ em 31 de dezembro de 1903.

Apolices da divida publica

Em 31 de dezembro de 1903 a companhia possuía 300 apoices de 1:000\$ cada uma, todas do empréstimo de 1895, e durante o anno de 1904 adquiriu mais 100, tambem de 1:000\$ cada uma, do empréstimo de 1903, elevando-se assim a 400 o numero de apoices que possui a companhia.

Deposito no Thesouro Federal

Continúa a ser de 200:000\$ em duzentas apoices do empréstimo de 1895 e juro de 5 % o deposito que a companhia tem no Thesouro, obedecendo assim ao regulamento a que estão subordinadas as companhias de seguros nacionaes.

Seguros

E' grande o desvanecimento que sentimos ao annunciar-vos que, não obstante a grande concorrência neste ramo de negocio, quer das companhias nacionaes, quer das estrangeiras, que, como sabeis, foram readmittidas a funcionar no paiz, continúa a ser sobremodo auspicioso e altamente animador o movimento de seguro, que, como vereis pelo annexo n. IV, representa uma totalidade de responsabilidades no valor de 81.343:282\$921 sendo terrestre 60.289:988\$666 e maritimo 21.053:296\$255, que, confrontando respectivamente com o do anno de 1903, verifica-se um augmento da quantia de 11.708:453\$333 e 7.250:700\$915.

Por estas animadoras cifras bem se pódo avaliar do credito e favor publico de que está gozando a nossa companhia.

Dividendos

Foram distribuidos nos dois semestres do anno social os respectivos dividendos 34º e 35º, ambos na razão de 15 %, sobre o capital realizado, ou 3\$ por acção, no total de 60:000\$, elevando-se agora os dividendos distribuidos por esta companhia desde a sua fundação — 1886 — á importante cifra de 1:046:283\$200.

Sinistros

Não foram de pequena monta os deste anno, como vereis dos annexos respectivos, attingindo no ramo terrestre á importante quantia de 138:523\$290 e no maritimo á de 33:217\$575, o que perfaz um total de 171:740\$865.

Accrescen lo estas quantias ás de..... 1.177:073\$679—terrestre—e 1.325:426\$858 —maritimo— temos a primeira elevada a 1.315:506\$939 e a segunda a 1.338:644\$433, perfazendo 2.674:211\$102, tal a importantissima somma que até hoje tem esta companhia pago a seus segurados.

Reseguros

Ainda este anno só temos louvores e mil agradecimentos para algumas de nossas congéneres que nos captivam e honram com a sua confiança, enviando-nos copiosos resseguros, que attingem elevada somma de premios, e por cuja deferencia e preferenci aqui externamos, além dos nossos votos de felicidade e prosperidade, pedindo permissão para especialisar as importantes

Companhias Mercurio e Equitativa, a cujas directorias enviamos cordial aperto de mão.

Agencias

Continuamos a manter agencias em São Paulo, Curitiba, Florianopolis e Paranaguá a cargo dos mesmos distinctos cavalheiros já mencionados em nosso ultimo relatório, cumprindo todos rigorosamente o seu dever, interessando-se cada qual mais pela prosperidade desta companhia, o que é para nós motivo da maior satisfação e que nos cumpre a signalar com os nossos mais effusivos agradecimentos.

Ultimamente creamos mais uma agencia em S. João d'El-Rey, a cargo do Illm. Sr. Luiz de Almeida Lustosa, que vaco desempenhando o seu mandato a contento desta directoria.

Atendendo a motivos de ordem financeira, deliberamos supprimir a agencia que mantinhamos no Recife, a cargo do Sr. Manuel de Moura Rolim, com quem liquidamos conta; na melhor harmonia possível, dando-se plena quitação de parte a parte.

Transferencias de acções

Livraram-se 58 termos de 4.933 acções sendo :

Por venda.....	53 termos	4.333 acções
» alvará.....	1 »	100 »
» caução.....	3 »	400 »
» levantamento de caução..	1 »	100 »

Directoria

Devido a um incidente commercial, ficamos privados da excellente cooperação do Illm. Sr. João Martins dos Santos, cuja vaga não foi preenchida diante do art. 21, paragrapho unico, dos nossos estatutos.

Empregados

Continuam a bem desempenhar os deveres de seus cargos, pelo que são merecedores dos nossos agradecimentos.

Conselho fiscal

De accordo com a lei, tendo de eleger o conselho fiscal e respectivos suppletes para o anno de 1905.

Em novembro proximo passado pediu demissão de membro do mesmo conselho o Illm. Sr. Miguel Augusto Luz, que lhe foi concedida a reiteradas instancias comuito a contra-gosto desta directoria. Para preencher esta vaga convidamos o digno supplente, accionista e grande auxiliar desta companhia, Illm. Sr. A. J. Cardoso de Cerqueira, que, com grande satisfação nossa, acceptou o encargo.

Gratos são os motivos que temos para agradecer muito cordialmente aos distinctos cavalheiros do mesmo conselho que ora termina seu mandato, pela efficaç cooperação a esta directoria prestada.

Conclusão

Srs. accionistas—Tudo enviamos para desenvolver e tornar prosperas, durante o anno que hoje finda, as condições financeiras da nossa companhia, erguendo-lhe o credito á altura que tão util instituição merece, e não hesitamos em assegurar-vos que o conseguimos, com a verificacões deste relatório, o que não quer dizer que não redobremos de esforços no anno entrante para mais e mais eleva-la.

Si algumas informações ainda vos forem precisas, a directoria immediatamente vol-as ministrará.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904.— Os directores : Sabino de Almeida Magalhães. — Antonio Costa.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas—De conformidade com a lei, vom o conselho fiscal desempenhar-se do seu mandato.

Pelo bem elaborado relatório da digna directoria, tendes os suficientes dados para conhecerdes das operações effectuadas no decurso do anno de 1904.

Foram distribuidos dividendos: no 1º semestre o 34º de 30:000\$, ou 15 % ao anno do capital realiza-lo, e no 2º semestre o 35º, de igual quantia e em sama proporção, na totalidade de 60:000\$000.

Foi paga a importancia de 171:740\$865 de sinistros maritimos e terrestres.

A receita geral no anno findo foi de 459:558\$789 ou mais 125:999\$085, em confronto com a do anno anterior.

Solvendo todos os compromissos e promovendo a prosperidade da companhia, como é notorio, torna-se a digna directoria credora de todo o elogio.

Examinada com attenção a escripturação, cujs livros estão elaborados com clarezza e accio, verificou o conselho fiscal a exactidão das contas, conferindo os saldos do balanço com os respectivos livros.

Assim, propõe o conselho fiscal que sejam approvados o relatório e contas apresentados pela directoria.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1905.

João Maria da Silva Junior.
Dr. Francisco da Paula Castro.
A. J. Cardoso de Cerqueira.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1904

Activo

Accionistas:	
Pelas entradas a realizar...	1.600:000\$000
Movéis e utensilios:	
Pelo que representa esta conta.....	10:226\$170
Acções caucionadas:	
Pelas pericentras a directoria.....	60:000\$000
Acções de bancos e companhias:	
Saldo desta conta.....	200:000\$000
Lettas a receber:	
Pelas existentes em carteira.....	33:828\$760
Agencia da Victoria:	
Saldo desta conta.....	243\$598
Agencia de Curitiba:	
Saldo desta conta.....	5:571\$680
Agencia de Santa Catharina:	
Saldo desta conta.....	3:354\$923
Agencia de Pernambuco:	
Saldo desta conta.....	7:357\$100
Depositos:	
Valor de 200 aplices da divida publica, depositadas no Thesouro Federal.....	200:000\$000
Aplices da divida publica:	
Valor de 400 aplices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.....	400:000\$000

Caixa:	
Saldo existente em cofre....	2:051\$247
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	31:139\$660
Manoel Francisco de Brito:	
Saldo desta conta.....	2:609\$900
Agencia de Paranaguá:	
Saldo desta conta.....	87\$550
Externos:	
Saldo desta conta.....	5:630\$330
Agencia de S. Paulo:	
Saldo desta conta.....	3:023\$240
Custodio de Almeida Magalhães & Comp.:	
Saldo desta conta.....	1\$240
Avaria grossa:	
Saldo desta conta.....	5:048\$323
Juros de aplices a receber:	
Pelos a receber de 400 aplices da divida publica, e correspondentes ao 1º semestre deste anno.....	10:000\$000
Diversas contas:	
Saldo em conta corrente.....	153:107\$770
Seguros:	
Saldo desta conta.....	26:557\$215
<hr/>	
	2.760:732\$836
<hr/>	
Passivo	
Capital:	
Saldo desta conta.....	2.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	105:000\$000
Fiança da directoria:	
Pela sua gestão.....	60:000\$000
Titulos depositados:	
Valor de 200 aplices da divida publica depositadas no Thesouro Federal.....	200:000\$000
Diversas contas:	
Saldo em conta corrente.....	362:892\$836
Imposto sobre dividendo:	
Pelo a pagar relativo ao 34º dividendo a distribuir aos accionistas, e correspondente ao 1º semestre de 1904.....	750\$000
Dividendos a pagar:	
Pelos não reclamados..	2:000\$000

Idem pelo 34º a distribuir aos accionistas, relativo ao 1º semestre de 1904, á razão de 15% ao anno do capital realizado....	30:000\$000	32:000\$000
<hr/>		
		2.760:732\$836
<hr/>		
Ri de Janeiro, 30 de junho de 1904.— S. E. ou O.— João Alves Guimarães Colla, guarda-livros.		
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 30 DE JUNHO DE 1904		
Debito		
Despezas gerais:		
Honorarios da directoria...	18:000\$000	
Porcentagem na directoria	12:169\$436	
Ordenados dos empregados.	15:240\$000	
Aluguel da casa e mais despesas.....	23:013\$660	63:423\$105
Commissões:		
Saldo desta conta.....	31:547\$050	
Juros e descontos:		
Saldo desta conta.....	11:511\$787	
Despezas judicias:		
Saldo desta conta.....	1:667\$000	
Sinistros maritimos:		
Saldo desta conta.....	26:058\$430	
Sinistros terrestres:		
Saldo desta conta.....	65:901\$904	
Imposto sobre o dividendo:		
Pelo a pagar relativo ao 34º dividendo a distribuir aos accionistas no valor de réis 30:000\$000.....		750\$000
Fundo de reserva:		
Importancia levada a esta conta.....		13:000\$000
Reseguros:		
Saldo desta conta.....		6:473\$511
Dividendo a pagar:		
Pelo 34º a distribuir aos accionistas á razão de 15 % ao anno do capital realiazo, relativo ao 1º semestre deste anno.....		30:000\$000
<hr/>		
		255:363\$237
Credito		
Premios de seguros terrestres:		
Saldo desta conta.....	116:599\$807	
Premios de seguros maritimos:		
Saldo desta conta.....	91.814\$915	
Aplices da companhia:		
Saldo desta conta.....	831\$000	
Juros de aplices a receber:		
Pelos de 400 aplices da divida publica, do valor nominal de 1:000\$ cada uma.....		10:000\$000
Aplices da divida publica:		
Agio desta conta.....	2:800\$000	
Lucros do semestre passado..	30:316\$231	
<hr/>		
		255:363\$231
<hr/>		
S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 30 de junho de 1904.— João Alves Guimarães Colla, guarda-livros.		

BALANÇO DO 2º SEMESTRE EFFECTUADO EM 31 DEZEMBRO DE 1904

Activo	
Accionistas:	
Pelas entradas a realizar....	1.600:000\$000
Ações de bancos e companhias:	
Saldo desta conta.....	200:000\$000
Depósito:	
Valor de 200 apolices da divida publica, depositadas no Thesouro.....	200:000\$000
Moveis e utensilios:	
Pelo que representa esta conta	10:226\$170
Avaria grossa:	
Saldo desta conta.....	4:793\$743
Cauções:	
Saldo desta conta.....	15:296\$000
Letras a receber:	
Pelas existentes em carteira..	25:792\$000
Estorno e annullações:	
Saldo desta conta.....	8:417\$370
Ações caucionadas:	
Pelas pertencentes á directoria.....	60:000\$000
Seguros maritimos e terrestres:	
Saldo desta conta.....	31:463\$605
Contas correntes:	
Saldo desta conta.....	18:164\$224
Caixa:	
Dinheiro, saldo em caixa.....	3:728\$026
Segurados:	
Saldo desta conta.....	25:052\$990
Apolices da divida publica	
Valor de 400 apolices de 1:000\$ e juros de 5 %.....	400:000\$000
Despezas judiciais:	
Saldo desta conta.....	6:172\$000
Juros de apolices a receber:	
Pelas a receber de 400 apolices da divida publica, correspondentes ao 2º semestre do corrente anno.....	10:000\$000
2.619:100\$788	
Passivo	
Capital:	
Valor de 10.000 acções de 200\$.....	2.000:000\$000
Fiança da directoria:	
Pela sua gestão.....	60:000\$000
Letras a pagar:	
Saldo desta conta.....	19:900\$000
Títulos depositados:	
Valor de 200 apolices da divida publica, de 1:000\$ cada uma, depositadas no Thesouro.....	200:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	120:034\$348
Imposto sobre dividendo:	
Pelo a pagar sobre o 35º a distribuir aos accionistas, e correspondentes ao 2º semestre de 1904.....	750\$000
Títulos caucionados:	
Saldo desta conta.....	180:000\$000
Dividendos a pagar:	
O 35º dividendo a distribuir na razão de 15 % ao anno sobre o capital realizado	30:000\$000

Pelos não reclamados, saldo		Lucros e perdas:	
2:988\$000	32:988\$000	Saldo que passa para o semestre seguinte.....	
		5:404\$140	2.619:100\$788
S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904.— <i>J. C. Silva</i> , guarda-livros.			
DOMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904			
Debito			
Despezas geracs:			
Honorarios da directoria...	16:000\$000		
Porcentagem da directoria	9:038\$600		
Ordenados dos empregadas.	14:610\$000		
Aluguel do escriptorio....	600\$000		
		40:248\$600	
Diversas despesas.....	16:950\$660	57:199\$260	
Resguros:			
Saldo desta conta.....		9:815\$260	
Commissões:			
Pago ás congones, aos agentes e aos intermediarios...		28:147\$095	
Juros e descontos:		8:351\$431	
Saldo desta conta.....		8:351\$431	
Sinistros maritimos:			
Pago por diversos durante o semestre.....		7:159\$245	
Sinistros terrestres:			
Pago por diversos durante o semestre.....		72:021\$390	
Fundo de reserva:			
Importancia levada a esta conta.....		15:064\$348	
Imposto sobre o dividendo:			
Pelo a pagar relativo ao 35º dividendo distribuido aos accionistas.....		750\$000	
Dividendo a pagar:			
O 35º a distribuir na razão de 15 % ao anno sobre o capital realizado de 2º semestre de 1904.....		30:000\$000	
Lucros:			
Saldo que passa para o semestre seguinte.....		5:404\$140	
		234:512\$469	
Credito			
Premios de seguros maritimos e terrestres.....			
	158:828\$360		
Premios de seguros maritimos e terrestres das agencias, etc.			
	63:733\$100	222:561\$469	
Apolices da companhia:			
Lucro desta conta.....		1:951\$000	
Juros de apolices a receber:			
Pelos de 400 apolices da divida publica, do valor de 1:000\$ cada uma e juros de 5 % ao anno, correspondente ao 2º semestre de 1904		10:000\$000	
		234:512\$469	
S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904.— <i>J. C. Silva</i> , guarda-livros.			

Companhia de Seguros Terrestres e Maritimos «Vera-Cruz»

RELATORIO DO ANNO DE 1905

Srs. accionistas — Cumpre-nos desempenhar o dever de apresentar-vos o relatório de nossas operações durante o anno de 1904, e seja-nos desde logo permitido ponderar que, a despeito da concorrência vivamente accentuada para disputarem os contractos de seguros, feita pelas companhias estrangeiras congêneres, que voltaram a funcionar no Brazil, a Vera-Cruz manteve suas transacções com tola regularidade, e com satisfação para sua directoria, que assignala este facto como uma prova inconteste da confiança publica, com que sempre tem sido honrada, a qual nenhuma alteração soffreu deante da competência daquellas companhias, que reconcelaram operações favorecidas pelo decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, com vantagens sobre as nacionaes, sujeitas a maiores onus, sendo, portanto manifesta a desigualdade.

As obras levadas a effeito para a abertura a grande avenida influiram de alguma forma no nosso rendimento de seguros terrestres, pois perdemos com as demolições varios seguros de predios, e outros de negocios, alguns dos quaes importantissimos, que, transferidos para pontos onde nos achavamos com grandes responsabilidades, não nos foi possível conservar.

A nossa receita de premios poderia ter, não obstante, augmentado sem grande esforço, porém com sacrificio dos principios adoptados desde a installação da companhia preferimos mantel-os, conservando-nos na attitude até hoje assumida, esmerpuzillizamo a accelliação dos riscos e respellando o direito de igualdade de taxas para todos os nossos segurados, correspondendo assim á confiança que nos tem dispensado.

Durante a ausencia do director-presidente foi o mesmo substituido na forma dos estatutos pelo director-secretario e este pelo accionista Sr. C. J. Quinoy.

Durante o anno social falleceu o Dr. João Pizarro Gabizo que, como membro do conselho fiscal, prestou os melhores serviços a esta companhia desde sua fundação. De accordo com os nossos estatutos, foi chamado para substituí-lo o primeiro suplente, o Sr. Luiz Campos.

Em execução á vossa deliberação em assembleia geral ordinaria de 22 de fevereiro de 1904, foi distribuida, pela verba lucros suspensos, a bonificação de 100:000\$ aos Srs. accionistas, ou 100\$ por acción, independentemente dos dous dividendos semestrais de 25\$ por acción.

A receita durante o anno foi de 260:467\$718 e a despesa de 189:238\$902, resultando o lucro de 71:229\$716, sendo: 14:245\$943 para reforço da reserva, que ficou elevada a 109:940\$685; 6:983\$773 para a conta lucros suspensos, que attingiu á somma de 23:876\$741, e 50:000\$ para dividendos.

Classificação da receita:

Premios terrestres....	215:558\$591
Premios maritimos...	5:237\$850
Juros.....	39:641\$277

E da despesa:

Sinistros terrestres...	47:389\$046
Sinistros maritimos...	11:115\$400
Despezas geracs.....	130:427\$556
Dividendos.....	50:000\$000

Eis, em resumo, Srs. accionistas, a situação prospera e solida da Vera Cruz, como melhor verificareis pelos dados expressos no balanço juncto que submettemos á vossa apreciação.

Deveis eleger, como é de lei, os membros do conselho fiscal e suplentes, que terão de servir no corrente anno.
Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1905.—
A. Hasselmann, — A. A. da R. Sattamini.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Vera Cruz, tendo examinado o balanço e contas do ultimo anno social e tendo verificado sua exactidão, é do parecer que sejam approvados.

Como nos annos anteriores, os esforços da directoria foram coroados do melhor resultado, pois ainda desta vez paga a companhia aos seus accionistas o dividendo de 10 %, elevando o fundo de reserva a 100:940\$685 e a conta de lucros suspensos a 23:876\$744, além de ter distribuido como bonificação a quantia de 100:000\$, ou 100\$ por acção, em cumprimento da deliberação da assemblea geral de 22 de fevereiro de 1904.

Em quatro annos e meio de existencia e com o capital realizado de 500:000\$, a companhia tem pago aos seus accionistas a somma de 325:000\$, continuando o capital e as reservas solidamente representadas.

Razão tem, por isso, o conselho fiscal para congratular-se com os Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1905.—
Sancho de Barros Pimentel, — Zeferino de Faria, — Luiz Campos.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS DO ANNO DE 1904

Receita :	
Premios de seguros.....	220:820\$411
Juros e descontos.....	39:641\$277
	<hr/>
	260:467\$718

Despesa :	
Sinistros pagos..	58:810\$416
Annullações.....	749\$135
Lucros e perdas..	11\$375
Superintendencia.	2:560\$000
Impostos e estampilhas.....	4:170\$460
Commissões e ordenados.....	101:165\$886
Despesas geraes..	17:017\$890
Reseguros.....	1:118\$510
Imp. s/8° e 9° dividendos.....	1:250\$000
Imposto s/bonificação.....	2:500\$000
Excedente da receita s/ a despesa.....	189:233\$002
	<hr/>
	71:220\$716
	<hr/>
	260:467\$718

Aplicação do excedente :	
20 % para fundo de reserva....	14:245\$043
8° e 9° dividendos	50:000\$000
Saldo para c/ de lucros suspensos	6:983\$773
	<hr/>
	71:220\$716

Conta de reserva :	
Saldo em 31 de dezembro de 1903.	86:601\$742
Augmento em 1904	14:945\$043
	<hr/>
	100:940\$685

Conta de lucros suspensos :	
Saldo em 31 de dezembro de 1903.	116:892\$071
Menos, lucros accioni	100:000\$000
	<hr/>
	16:892\$071
Augmento em 1904	6:983\$773
	<hr/>
	23:876\$744

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1904.—*C. Hasselmann, guarda-livros.*

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1904

Activo	
Accionistas :	
Entradas a realizar.....	500:000\$000
Deposito no Thesouro Nacional:	
200 apolices geraes de 1:000\$.	200:000\$000
Apolices geraes:	
272 apolices geraes de 1:000\$	271:709\$325
30 inscripções de 3 %.....	30:000\$000
	<hr/>
	211:709\$325

Titulos de renda.....	3:600\$000
Effeitos a receber:	
Letras recebidas na liquidação do Banco Rural e Hypothecario.....	5:505\$000
Propriedade da companhia..	7:953\$210
Emprestim s/c de titulos ganhidos:	
Saldo de t: conta.....	6:600\$000
Hypothecas de immoveis:	
Saldo desta conta.....	72:120\$000
Ações caucionadas:	
Saldo desta conta.....	20:000\$000
Caixa:	
Dinheiro existente	31:207\$301
Dinheiro c/c London & Brazilian Bank.....	67:000\$000
Dinheiro c/c Banco da Republica.....	5:302\$265
	<hr/>
	103:500\$566

Mobilia:	
Saldo desta conta.....	4:152\$025
Agentes:	
Saldo desta conta.....	6:118\$103
	<hr/>
	1.171:267\$429

Passivo	
Capital:	
Capital subscripto.....	1.000:000\$000
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta.....	100:940\$685
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta.....	23:876\$744
Caucão da directoria:	
Saldo desta conta.....	20:000\$000
Dividendos a accionistas:	
Saldo desta conta.....	25:825\$000
Imposto sobre dividendo:	
Saldo desta conta.....	625\$000
	<hr/>
	1.171:267\$429

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1904.—*C. Hasselmann, guarda-livros.*

ANNUNCIOS

Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro

Convido aos Srs. accionistas a comparecerem á assemblea geral ordinaria, para approvação de contas e eleição do conselho fiscal, que terá lugar no dia 25 do corrente, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia á rua da Alfandega n. 4, sobrado.
Previnho aos Srs. accionistas que por determinação do art. 43 dos estatutos, as ações ao portador deverão ser depositadas no escriptorio desta companhia 10 dias antes do marcado para a assemblea.
Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1905.—
J. H. de Alencar Lima, presidente.

Companhia Manufactora de Fumos

Os Srs. accionistas da Companhia Manufactora de Fumos são convocados extraordinariamente para uma assemblea geral, que se effectuará no dia 25 deste mez, a 1 hora da tarde, no escriptorio, á rua Gonçalves Dias n. 40, afim de tomar em conhecimento do estado da mesma companhia e elegerem nova directoria e tre: membros do conselho fiscal.
Rio, 11 de fevereiro de 1905.—*Angelo Thomaz do Amaral, — M. J. Amoroso Lima.*

Sociedade Commanditaria Oliveira Rocha & Comp. (« A Noticia »)

Convido os Srs. socios a reunirem-se em assemblea geral, no dia 7 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta sociedade, á rua do Ouvidor n. 125, afim de tomarem conhecimento do relatório e contas da sua administração, relativas ao exercicio de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1904 e do parecer do respectivo conselho fiscal.
No referido escriptorio, acham-se desle já, á disposição dos Srs. socios, os documentos exigidos por lei.
Rio de Janeiro, 7 de fevereiro de 1905.—
Oliveira Rocha & Comp.

Imprensa Nacional

Acham-se á venda na Thesouraria desta repartição:

Reforma Eleitoral, decreto n. 1.269, de 15 de novembro de 1901: reforma a legislação eleitoral e dá outras providencias..... \$500

Instruções para o alistamento de eleitores na Republica, decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1901..... \$700

Reforma Judiciaria do Distrito Federal—Lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905—Reorganiza a justiça local do Distrito Federal—o Decreto n. 5.433, de 16 de janeiro de 1905—Manda observar as disposições provisórias para a execução da lei n. 1.338, de 9 de janeiro..... 1\$000

Marcas de fabrica e de commercio—Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1901—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887. Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execução da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1901, sobre marcas de fabrica e de commercio..... 1\$000

Orçamento da receita e despesa para 1905—Leis n. 1.313 e 1.316, de 30 e 31 de dezembro de 1901, que orça a receita e fixa a despesa da Republica para o exercicio de 1905, e dá outras providencias.. 1\$000

As minas do Brazil e sua legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume 6\$000

As vendas superiores a 100\$ tem o abatimento de 15 %.